





Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)  
Bolsa Família  
Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)  
Segurança Alimentar e Nutricional  
Educação Básica  
Educação Profissional e Tecnológica  
Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão  
Cultura: Preservação, Promoção e Acesso  
Esporte e Grandes Eventos Esportivos  
Planejamento Urbano  
Resíduos Sólidos  
Segurança Pública com Cidadania  
Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção  
e Reinserção Social de Usuários de Crack, Álcool e Outras Drogas  
Cidadania e Justiça  
Agricultura Familiar  
Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária  
Trabalho, Emprego e Renda  
Previdência Social  
Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência e Autonomia  
Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial  
Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes  
Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  
Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência  
Autonomia e Emancipação da Juventude  
Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

## APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

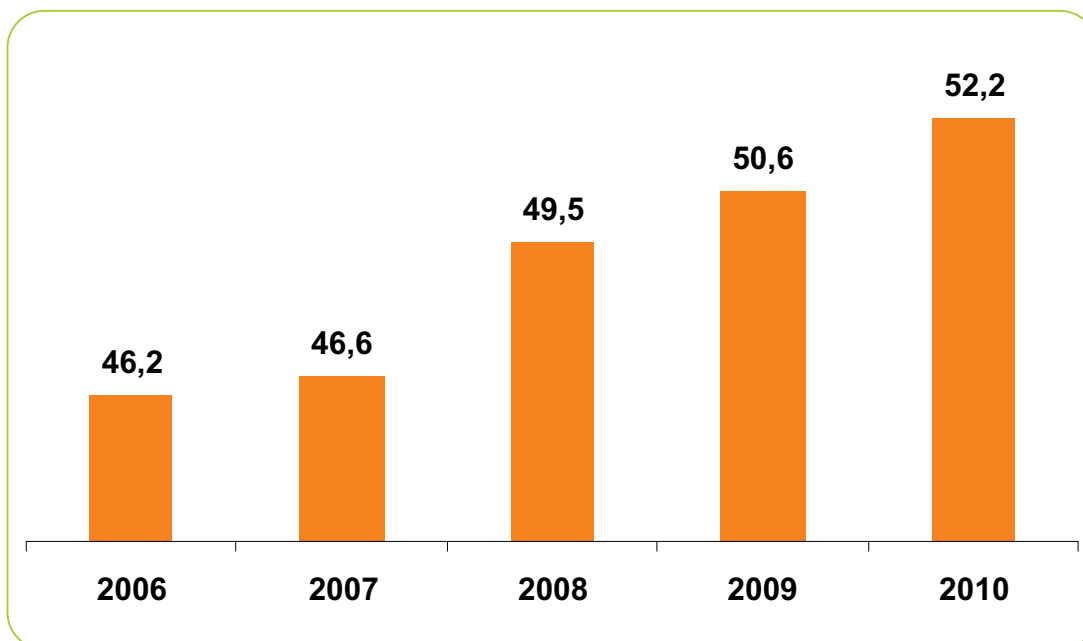
A Constituição de 1988 atribui ao Estado a responsabilidade de estruturar a política de saúde e garantir a universalização do acesso. O setor organizou-se, então, no Sistema Único de Saúde (SUS), cujos princípios são a universalidade do acesso às ações e serviços, a integralidade da atenção e a equidade. Para concretizar esse novo papel do Estado na provisão de saúde, mostrou-se fundamental a articulação e participação de todos os entes federados no esforço de efetivação das responsabilidades estabelecidas e de viabilização dos meios para o desenvolvimento do SUS.

Apesar das dificuldades enfrentadas e dos desafios que ainda se colocam, a evolução de diversos indicadores espelham a melhoria nas condições de saúde da população.

A atenção básica, por intermédio do programa Saúde da Família, alcançou uma cobertura populacional que abrange em torno de 52% da população brasileira, o que representa uma ampliação de cerca de 13% entre 2006 e 2010. No mesmo período, ampliou-se o atendimento por equipes de saúde bucal, provendo à população um serviço até então ausente nas equipes de saúde pública. Ao todo, são cerca de 31 mil equipes de saúde da família e 245 mil agentes comunitários de saúde atuando no país.

As equipes de saúde da família atuam com o apoio das Unidades Básicas de Saúde (UBS), que são estruturas físicas de referência para os atendimentos de baixa complexidade. Para o período 2012-2015, dentre as principais metas previstas relacionadas à atenção básica destacam-se a expansão do número de equipes de saúde da família, de agentes comunitários e de equipes de saúde bucal, assim como do número de UBS e a qualificação das existentes.

Gráfico 22 – Evolução da taxa de cobertura populacional por equipes de saúde da família, de 2006 a 2010 (% da população coberta).

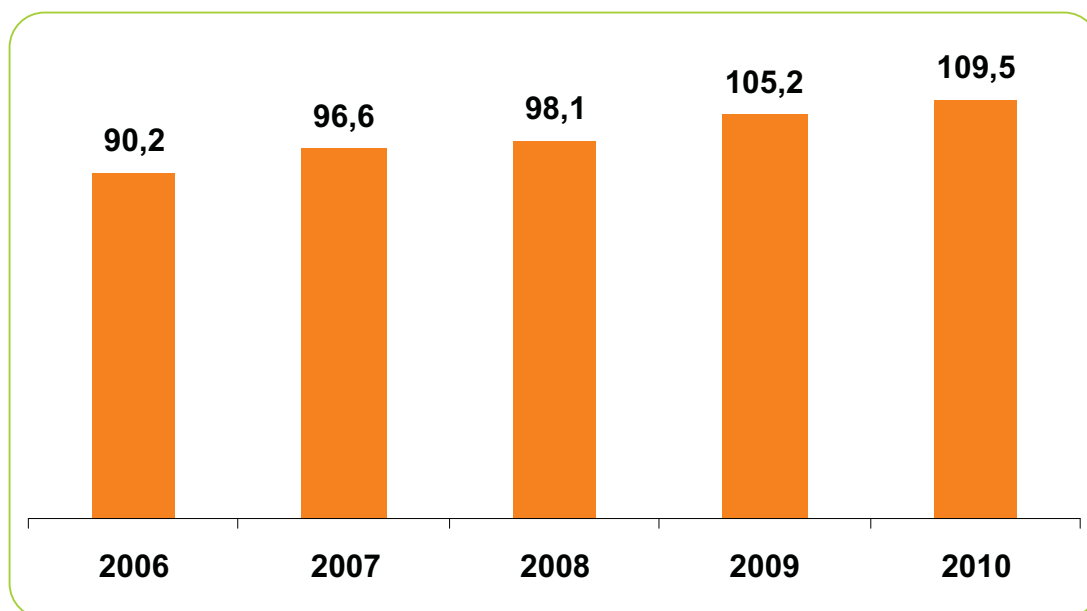


Fonte: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde.

Na atenção especializada de média e alta complexidade, verifica-se uma expressiva ampliação da rede, tanto pela implantação quanto pela habilitação de unidades para esse tipo de atendimento. A rede de média e alta complexidade disponibiliza hoje cerca de 8.500 unidades hospitalares com atendimento pelo SUS, totalizando mais de 366 mil leitos. A oferta de leitos de terapia intensiva ultrapassou os 24 mil, apontando para um crescimento superior a 20% entre 2006 e 2010. O número de transplantes realizados em 2010 atingiu a marca de 21.780, com um crescimento de quase 9% em relação ao ano anterior. Ampliação das redes de assistência cardiovascular e de oncologia também foram conquistas recentes relevantes. Para o período do PPA, tem-se como perspectiva a manutenção da tendência de crescimento do número de transplantes e das redes de assistência cardiovascular e oncológica.

A rede de urgência e emergência recebeu importantes investimentos para aumentar seu alcance territorial e populacional, com implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e novos postos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). Para a melhor integração entre os serviços, as Centrais de Regulação receberam novos profissionais e equipamentos, alcançando, em 2010, 110 milhões de habitantes em todas as regiões do país. Até o mesmo ano, foram habilitadas 468 UPA's, distribuídas em 386 municípios. A implantação de mais 500 UPA's e 2.163 leitos hospitalares - leitos de UTI, UCI, UTI neonatal, leitos clínicos de retaguarda, leitos de reabilitação - dentro das Redes de Urgência e Emergência estão entre as principais metas para o período 2012-2015.

Gráfico 23 – Evolução da cobertura populacional por unidades de SAMU implantadas, de 2006 a 2010 (em milhões).



Fonte: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde.

No campo da vigilância, prevenção e controle de agravos, os dados epidemiológicos mostram queda da incidência de doenças como tuberculose, hanseníase, esquistossomose, Aids, meningite, malária, sarampo, doença de Chagas, além da tendência de eliminação da raiva humana e do tétano neonatal.

As ações de vacinação, seguindo o mesmo caminho evolutivo, resultaram em campanhas de grande alcance, como a vacinação de mais de 47% da população contra a influenza pandêmica (H1N1).

Houve também um importante aumento no acesso da população de baixa renda à assistência farmacêutica. No nível básico, o programa Farmácia Popular alcançou cerca de 950 mil pessoas por mês. O componente especializado da assistência farmacêutica objetiva garantir a integralidade dos tratamentos, para as diferentes fases evolutivas das 79 doenças que compõem a lista com cobertura medicamentosa governamental. Esse componente do SUS confere maior amplitude à oferta de medicamentos, com cobertura tanto em nível assistencial básico quanto nos mais complexos.

Conjugada com outros fatores, como a elevação da renda média, a redução das desigualdades sociais e regionais, a melhoria dos níveis educacionais e das condições sanitárias ambientais, essa atuação levou à melhora significativa de indicadores que refletem a situação geral da saúde e da qualidade de vida da população, como a mortalidade infantil, a esperança de vida ao nascer, e o percentual de óbitos por doenças infectoparasitárias.

A taxa de mortalidade infantil contribui para a verificação dos níveis de acesso e de humanização da atenção à saúde materno-infantil, cobertura por imunizações contra doenças neste ciclo de vida, além de condições ambientais domiciliares. A análise desse indicador demonstra expressivo declínio desta taxa: de 31,9 óbitos de menores de um ano por mil nascidos vivos, em 1997, para 20,0 óbitos em 2007. Os desafios a serem enfrentados nessa questão são a redução dessa taxa para 17,9, correspondendo aos padrões estabelecidos junto à Organização Mundial da Saúde (OMS) para os Objetivos do Milênio e a homogeneização regional do índice obtido em nível nacional.

Tabela 18 – Taxa de mortalidade infantil.  
Número de óbitos infantis (menores de 1 ano) por 1.000 nascidos vivos.

Região	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
<b>Norte</b>	32,2	31,1	29,8	28,6	27,7	26,6	25,6	24,5	23,6	22,8	22,1
<b>Nordeste</b>	50,4	47,1	44,3	41,6	39,3	36,9	34,8	32,7	31,2	29,8	28,7
<b>Sudeste</b>	23,1	21,6	20,0	19,1	18,3	17,3	17,0	16,3	15,4	15,0	14,6
<b>Sul</b>	17,5	18,0	17,2	17,0	16,4	16,1	15,8	15,0	13,8	13,3	12,9
<b>Centro-Oeste</b>	24,4	23,3	21,9	20,9	20,6	19,3	18,7	18,5	17,7	17,1	16,5
<b>Brasil</b>	31,9	30,4	28,4	27,4	26,3	24,9	23,9	22,6	21,4	20,0	20,0

Fonte: MS/SVS – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC.  
MS/SVS – Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.  
Elaboração: SPI/MP.

Outra indicação das condições de saúde e da qualidade de vida da população é a esperança de vida ao nascer. Esse índice expressa o número médio de anos que se esperaria para um recém-nascido viver. A sua elevação sugere melhoria das condições de vida e de saúde resultantes de boas práticas sanitárias e inovações tecnológicas, bem

como do desenvolvimento socioeconômico. Observa-se evolução positiva desse índice, para ambos os sexos, em todas as regiões, no intervalo de tempo apresentado. Os valores regionais variam em torno do índice nacional em termos de ganho médio de anos de vida. No entanto, ainda chama a atenção a disparidade verificada entre os índices das regiões Sul e Nordeste.

Tabela 19 – Esperança de vida ao nascer. Brasil e grandes regiões, nos anos de 1991, 1995, 2000, 2005 e 2008.

Região	Sexo masculino					Sexo feminino					Ambos os sexos				
	1991	1995	2000	2005	2008	1991	1995	2000	2005	2008	1991	1995	2000	2005	2008
<b>Norte</b>	63,7	65,1	66,8	68,2	69,1	70,3	71,3	72,4	74,0	74,9	66,9	68,1	69,5	71,0	71,8
<b>Nordeste</b>	59,6	61,4	63,6	65,5	66,5	66,3	68,4	70,9	72,7	73,8	62,8	64,8	67,2	69,0	70,1
<b>Sudeste</b>	64,5	66,0	67,9	69,5	70,4	73,4	74,8	76,3	77,7	78,5	68,8	70,3	72,0	73,5	74,4
<b>Sul</b>	66,7	67,9	69,4	70,8	71,6	74,3	75,2	76,3	77,7	78,5	70,4	71,5	72,7	74,2	75,0
<b>Centro-Oeste</b>	65,2	66,7	68,4	69,8	70,6	72,0	73,6	75,3	76,7	77,5	68,6	70,0	71,8	73,2	74,0
<b>Brasil</b>	63,2	64,7	66,7	68,4	69,3	70,9	72,5	74,4	75,9	76,8	66,9	68,5	70,4	72,1	73,0

Fonte: IBGE: Censo Demográfico (1991 e 2000) e projeções populacionais para o Brasil e grandes regiões 1991-2020.

A evolução verificada, fruto dos avanços na assistência à Saúde, em conjunto com outras transformações sociais e demográficas, contribuiu para uma importante mudança no perfil epidemiológico da população brasileira. As doenças cardiovasculares atualmente lideram os registros de causas de morte, revertendo a posição do passado com relação às doenças infectocontagiosas. Mudanças de hábitos alimentares e intensificação de algumas outras práticas prejudiciais à saúde, como o uso de álcool e fumo, por exemplo, são fatores relevantes para o presente quadro. Para fazer frente a esse novo perfil, se estabeleceu como meta implementar e monitorar o Plano Nacional para o Controle de Doenças Crônicas não Transmissíveis até 2022.

Tabela 20 – Mortalidade proporcional por grupos de causas. Proporção (%) de óbitos por região e grupo de causa, no ano de 2007.

Região	Doenças infecciosas e parasitárias	Neoplasias	Doenças do aparelho circulatório	Doenças do aparelho respiratório	Afecções originadas no período perinatal	Causas externas	Demais causas definidas	Total
<b>Norte</b>	6,67	13,96	25,45	10,04	6,46	18,74	18,68	100,0
<b>Nordeste</b>	5,04	13,83	32,63	8,64	4,07	15,11	20,68	100,0
<b>Sudeste</b>	4,63	17,50	32,31	11,77	2,05	12,00	19,74	100,0
<b>Sul</b>	3,88	20,07	32,11	11,70	1,70	12,57	17,97	100,0
<b>Centro-Oeste</b>	5,18	15,30	30,29	10,34	3,00	17,21	18,68	100,0
<b>Brasil</b>	4,75	16,69	31,88	10,80	2,78	13,54	19,56	100,0

MS/SVS – Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.

Nesse cenário, a política pública em saúde tem como perspectiva a distribuição geográfica de ações e serviços, de acordo com o princípio basilar da equidade expressa na identificação dos seus objetivos estratégicos. Dessa forma, busca a distribuição da oferta com foco na diversidade de realidades regionais e a garantia do acesso oportuno e adequado aos mecanismos de satisfação das necessidades de saúde dos cidadãos, em todos os seus ciclos de vida e em condições específicas de vulnerabilidade.

Com respeito aos segmentos populacionais específicos, dentre os desafios a serem enfrentados, destacam-se os cuidados com a mulher, em todos os ciclos de vida, e a criança, aos quais deverá ser provida a atenção integral, a partir da criação de uma rede de atendimento humanizada e resolutive, implementada por meio da “Rede Cegonha”. Para o período 2012-2015 estão previstas metas que vão desde a ampliação da investigação de óbitos fetais, infantis e maternos até a expansão do número de leitos de terapia intensiva em hospitais habilitados em alto risco obstétrico e de terapia intensiva e intermediária neonatal, passando pelo estabelecimento de melhores condições para o diagnóstico mamário.

A pessoa idosa também será foco de atenção integral por meio do estímulo ao envelhecimento ativo. Em relação às condições de saúde mental da população, dentre os propósitos considerados, o Programa prevê o fortalecimento da rede de saúde mental e o enfrentamento da crescente dependência de crack e outras drogas, destacando-se as metas de implantação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), leitos de atenção integral em saúde mental em hospitais gerais e unidades residenciais terapêuticas temporárias.

Todas essas realizações devem ser respaldadas por ações de promoção e de vigilância em saúde, com destaque para o controle da dengue, e pela garantia da assistência farmacêutica integral, a ser alcançada com a ampliação do Programa Farmácia Popular nos municípios brasileiros do mapa da extrema pobreza que tenham farmácias.

A complexidade da coordenação nacional do SUS requer o aperfeiçoamento do modelo de gestão, com a ampliação da capacidade regulatória e com a incorporação de novas possibilidades de relações federativas, centradas na garantia do acesso, gestão participativa, participação social e financiamento estável. Nesse sentido, as principais metas para o período do PPA referem-se à disponibilização do Cartão Nacional de Saúde e à assinatura de contratos de ação pública, com a definição das responsabilidades de cada ente federado.

É também importante desafio a qualificação dos instrumentos de execução direta, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS. Além disso, os recursos humanos que atuam no SUS deverão ser alvo de adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho.

Complementarmente a esse conjunto de desafios mais centrais à ampliação do acesso e à qualidade da atenção, deverão ser incentivadas as ações de saneamento básico e de saúde ambiental, executadas de forma sustentável, como estratégia suplementar de promoção da saúde e de redução das desigualdades sociais.



## BOLSA FAMÍLIA

A Constituição de 1988 trouxe avanços na definição de direitos sociais e na obrigatoriedade da prestação de serviços públicos, como o estabelecimento de percentuais mínimos para investimento em educação; a criação do SUS, de caráter universal; o fortalecimento do esquema previdenciário semicontributivo voltado a trabalhadores rurais; e a majoração do valor dos benefícios assistenciais pagos a idosos e pessoas com deficiência de baixa renda.

O arranjo da proteção social criado em 1988 rendeu progresso na redução da extrema pobreza e da pobreza, fato especialmente perceptível na população idosa. Com efeito, o percentual de pessoas de mais de 65 anos com renda familiar per capita igual ou inferior a R\$ 70, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), está abaixo de 1%.

O impacto desse arranjo não teve a mesma magnitude, contudo, no caso da população em idade ativa e entre as crianças. Estas últimas continuam apresentando taxas de pobreza e de extrema pobreza maiores que a média nacional.

A constatação de que a pobreza e a extrema pobreza concentravam-se de maneira persistente na população mais jovem possibilitou o surgimento de programas de transferência de renda com foco especial nas crianças, a partir da segunda metade dos anos 1990.

A falta de coordenação das primeiras iniciativas em nível nacional gerou problemas de sobreposição de cobertura e, ao mesmo tempo, erros de exclusão, bem como multiplicidade de controles administrativos, de registros de informações e de sistemas. Por isso, em outubro de 2003, em busca de maior racionalidade administrativa e efetividade da política, os programas de transferência condicionada de renda então existentes foram unificados no Programa Bolsa Família.

Instituído pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, o Bolsa Família tem os seguintes objetivos principais: i) combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; ii) reduzir a pobreza e a extrema pobreza; iii) promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, de educação e de assistência; iv) promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do Poder Público; v) estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza.

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que vincula o recebimento do auxílio financeiro ao cumprimento de condicionalidades (compromissos estabelecidos entre as famílias e o Estado) nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social. As

condicionalidades são, a um só tempo, uma forma de contribuir para o acesso a serviços sociais básicos e essenciais como um instrumento para o fortalecimento e a autonomia das famílias, e para o rompimento do ciclo intergeracional de reprodução da pobreza. Já o descumprimento das condicionalidades pode indicar vulnerabilidade, risco social ou violação de direitos sociais das famílias, e deve ensejar atuação prioritária das políticas sociais, por meio da ação integrada das três esferas de governo.

Conforme dito anteriormente, o viés pró-criança do Programa Bolsa Família explica em grande medida sua criação – e, possivelmente, sua ampla aceitação pela sociedade brasileira. E, de fato, seus impactos na redução da extrema pobreza são observados especialmente entre os mais jovens. Não fossem as transferências do Programa, a proporção das crianças de até 15 anos com renda per capita igual ou inferior a R\$ 70 seria 35% superior à observada em 2009.

O aprimoramento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, desde sua instituição, em 2001, possibilitou ao programa alcançar, nos primeiros meses de 2011, 13 milhões de famílias, com um total de beneficiários que abrange mais de um quarto dos habitantes do país. No contexto atual, marcado pela meta de erradicação da extrema pobreza, o Cadastro Único – com mais de 20 milhões de famílias de baixa renda cadastradas, correspondendo a mais de 65 milhões de pessoas – apresenta amplas possibilidades, especialmente para traçar o perfil e identificar as principais carências de cada comunidade, município, estado e do país como um todo.

O reajuste dos benefícios, como o concedido pelo Decreto nº 7.447, de 2011, por mais importante que seja, não é a única medida que garantirá o aumento do impacto do Programa sobre a pobreza e a extrema pobreza. Há famílias elegíveis que não têm acesso aos benefícios por ainda não terem sido alcançadas pelo poder público. É necessário desenvolver ações para que o Bolsa Família reduza seu erro de exclusão. A expansão da população coberta pelo Cadastro Único em localidades com baixa cobertura e a preocupação com grupos populacionais vulneráveis será ainda mais importante no futuro próximo.

Nesse sentido, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, o Bolsa Família tem o desafio de incluir, até 2013, mais 800 mil famílias que têm direito, mas ainda não recebem o benefício, além de aumentar o limite dos benefícios de três para cinco filhos. Essa ampliação vai incluir no programa 1,3 milhão de crianças e adolescentes até 15 anos, cumprindo as condicionalidades do programa de mantê-las na escola e com acompanhamento de saúde. O cartão Bolsa Família terá, ainda, outras funções: por meio dele serão pagos outros benefícios como créditos de fomento para o meio rural e Bolsa Verde. O Cadastro Único é ainda a principal fonte de informações sobre as famílias em situação de extrema pobreza, permitindo guiar as ações do Plano Brasil Sem Miséria relativas à transferência de renda, ao acesso a serviços públicos e à inclusão produtiva de acordo com as necessidades dessas famílias.

O refinamento dos mecanismos de acompanhamento da gestão e de incentivo nos níveis subnacionais (como é o caso do Índice de Gestão Descentralizada – IGD); a qualificação das equipes do Programa no nível local; e a contínua troca de informações entre gestores locais, coordenadores estaduais e a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania tornarão mais produtiva a participação dos estados e especialmente dos municípios na busca ativa e no cadastramento da população vulnerável.

As melhorias ocorridas nos últimos anos no acompanhamento das condicionalidades precisam ter continuidade, bem como o aprofundamento da agenda comum entre os principais ministérios envolvidos - Desenvolvimento Social, Educação e Saúde.

Finalmente, há outros desafios importantes, como os pactos com unidades federativas que possuem programas próprios de transferência de renda, a inclusão bancária dos beneficiários e a melhoria dos mecanismos de pagamento do Bolsa Família.

Esse importante conjunto de desafios e oportunidades deve ser levado em conta nos próximos anos para que o Programa Bolsa Família continue apresentando bons resultados e funcione como um dos principais elementos do Plano Brasil Sem Miséria, que combina garantia de renda, inclusão produtiva e ampliação dos serviços.

## FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005, a assistência social passou a se constituir efetivamente em uma política pública universal, visando o enfrentamento da pobreza, da vulnerabilidade e riscos sociais. O SUAS está organizado tendo como diretrizes a participação e o controle sociais e a descentralização político-administrativa, cabendo ao governo federal a coordenação federativa, a regulamentação e o co-financiamento das ações, caracterizando-se como um dos instrumentos que marcaram o esforço do país nos anos recentes para a redução das desigualdades e a inclusão socioeconômica de parcelas expressivas da população.

Ao final de 2010, o SUAS já contava com a adesão de 99,54% dos Municípios brasileiros, de todas as Unidades Federativas e uma rede composta por 7.038 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), que permitiam o referenciamento de aproximadamente 20,4 milhões de famílias na proteção social básica e 2.155 Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), que ofertavam serviços de proteção social especial a cerca de 120 mil famílias e indivíduos, além de 73 mil adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto (MSE). Além disso, o Projovem Adolescente ofertava cerca de 650 mil vagas para jovens em situação de vulnerabilidade

e risco e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) atendia a cerca de 830 mil crianças e adolescentes.

Para que esse resultado fosse alcançado, o co-financiamento do governo federal, passou a ser realizado de forma regular e automática, com base em critérios universais, aprovados pelo Conselho Nacional de Assistência Social e pactuados com representações das demais esferas federadas (Comissão Intergestores Tripartite), resultando na reconfiguração das ações, expansão da cobertura e redesenho da rede de unidades prestadoras de serviços. O SUAS também é responsável, na esfera federal, pela gestão e financiamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e pela Renda Mensal Vitalícia (RMV), que beneficiaram em 2010, com 1 salário mínimo mensal, cerca de 3,4 milhões de pessoas com deficiência e idosos sem meios de prover sua própria manutenção ou de tê-la provida pela família.

Mesmo com os resultados alcançados, ainda há um número considerável de pessoas em risco social e em situações de vulnerabilidade. Por exemplo, com base no CadÚnico, em famílias com renda per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo encontram-se mais de 18 milhões de crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, e 5 milhões de jovens entre 16 e 18 anos. Destes, aproximadamente 12 milhões de crianças e 3 milhões de jovens pertencem a famílias com renda per capita de até R\$70. Esses números mostram condições desfavoráveis, quando tratamos do ambiente integral necessário para o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes, favorecendo a violação de direitos (educação, saúde, lazer etc) por situações de trabalho infantil, evasão/baixo desempenho escolar, exploração sexual, gravidez precoce e drogadição.

Entre os jovens de 15 e 29 anos, há mais de 18 milhões vivendo em famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, e, desses, quase 12 milhões com o rendimento até R\$70. Além dos riscos já apontados, esse grupo etário responde por aproximadamente metade dos óbitos por agressões no país. Da mesma forma, os idosos (60 ou mais anos) em famílias de baixa renda representam quase 2 milhões de pessoas, sendo que mais de 700 mil encontram-se no estrato inferior de renda. Nesse ciclo, em consequência do processo de envelhecimento e da violência urbana, outras vulnerabilidades se associam às existentes, ampliando os riscos de isolamento e exclusão do acesso à convivência familiar e comunitária, bem como a um conjunto de atividades essenciais ao bem estar.

Os dados apresentados se traduzem em grandes desafios em relação à ampliação do nível de cobertura da população em situação de vulnerabilidade e riscos, bem como em relação à qualificação dos serviços ofertados e ao aprimoramento da gestão nas três esferas federativas, especialmente com a sanção da Lei nº 12.435/2011, que institucionalizou o SUAS.

Além disso, são de fundamental importância: a estruturação da Vigilância Social em todo o país, ampliando a capacidade de planejamento e monitoramento do Suas;

a operacionalização do Protocolo de Gestão Integrada; a qualificação dos recursos humanos; o efetivo reordenamento da rede prestadora de serviços de alta complexidade; o desenvolvimento de novas estratégias de identificação das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, para sua inclusão em serviços socioassistenciais qualificados e integrados à transferência de renda; aperfeiçoamento da gestão do BPC e ampliação da cobertura do BPC na Escola e BPC Trabalho; a implementação do Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS) e a efetivação do Vínculo SUAS.

Para tanto, o programa apresenta metas como, por exemplo, elevar o percentual de CRAS e CREAS operando segundo padrões nacionais de funcionamento; produzir e divulgar orientações técnicas para qualificação de Equipe de referência do CRAS; ampliar o número de CREAS ofertando serviços específicos de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, de atendimento especializado a mulheres em situação de violência, para população em situação de rua, entre outros; expandir o número de pessoas idosas e com deficiência recebendo o BPC.

Por fim, vale ressaltar a importância do Suas no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, contribuindo com a realização da Busca Ativa para localizar, cadastrar e incluir nos programas as famílias em situação de pobreza extrema. Também deve identificar os serviços existentes e a necessidade de criar novas ações para que essa população possa acessar os seus direitos. Os CRAS, presentes em todos os municípios, serão utilizados como pontos de atendimento e referência dos programas englobados pelo Brasil Sem Miséria. Afora os pontos já existentes, outros serão criados de forma a ampliar o atendimento em todos os territórios com concentração de pobreza extrema

## SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), de acordo com a definição da Lei Orgânica que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), “consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.”.

A sanção da Lei nº 11.346/06, assim como a posterior inclusão do direito à alimentação no artigo 6º da Constituição Federal em 2010 são considerados os principais marcos legais que inserem a alimentação no rol dos direitos sociais, fazendo com que a promoção do acesso à alimentação passe a ser um dever do Estado. Em agosto de 2010, a institucionalização do tema de segurança alimentar e nutricional ganha reforço com publicação do Decreto nº 7.272 que institui a Política Nacional de SAN.

O Sisan tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do País. Trata-se de um sistema público, de gestão intersetorial e participativa, que possibilita a articulação entre os três níveis de governo e com a sociedade civil organizada, para a implementação e execução das políticas de SAN.

Na vigência deste PPA emerge o desafio de avançar na implantação do Sisan nos Estados, Distrito Federal e Municípios, consolidando o sistema nacionalmente, para realizar a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, seu monitoramento, avaliação e articulação nacional nos Fóruns de Pactuação Tripartite (União, Estados/Distrito Federal e Municípios) e Bipartites (Estados/Distrito Federal e Municípios).

Segundo dados coletados pelo IBGE, a segurança alimentar da população brasileira melhorou entre os anos de 2004 e 2009, demonstrando o acerto das políticas públicas desenvolvidas no país, mas demonstrando, também, a necessidade de aprofundar as ações voltadas para a consolidação de uma Política estruturada. O percentual de domicílios que se encontrava com grau de insegurança alimentar moderada e grave, passou de 16,9%, em 2004, para 11,5%, em 2009. Cabe destacar que as Grandes Regiões apresentam prevalências de domicílios em situação de insegurança alimentar com diferentes magnitudes. Enquanto na Norte e na Nordeste, respectivamente, 18,5% e 21,3% dos domicílios encontravam-se em insegurança alimentar moderada e grave, na Sudeste e Sul estas proporções foram de 7,0% e 5,4%, respectivamente.

Ao conceito de SAN estão relacionados temas como renda disponível para compra de alimentos em quantidade e na qualidade necessárias; modelo agropecuário de produção e de uso da terra; segurança dos alimentos; hábitos alimentares e de saúde; política de abastecimento e sustentabilidade da produção agrícola; entre outros.

Cabe ao Estado constituir uma política de abastecimento e, em seu âmbito, promover os sistemas locais de abastecimento, intensificando ações de fomento aos pequenos produtores e de dinamização das economias locais. Aqui, vale destacar que o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado em 2003, é um marco, na medida em que garante a compra de alimentos do agricultor familiar e, ao mesmo tempo, direciona esses alimentos ao público em situação de insegurança alimentar. Cabe, assim, intensificar o papel do setor público de agente indutor da dinamização de economias locais, com os instrumentos de compras institucionais e de diversificação da produção compreendendo parcelas mais amplas dos produtores. O apoio e fomento à agricultura urbana e periurbana terão também destaque na promoção da SAN.

Outro componente decisivo da SAN são os equipamentos de alimentação e nutrição, tais como banco de alimentos, restaurantes populares e cozinhas comunitárias. O acesso

à água tanto para consumo humano quanto para a produção de alimentos é um dos fatores determinantes da SAN. A construção de cisternas e outras tecnologias sociais de captação da água da chuva no semiárido brasileiro têm-se mostrado bastante eficazes para a convivência com a seca na região.

Visando ao aprofundamento das ações e políticas de SAN que vem sendo desenvolvidas, destaca-se o Plano Brasil Sem Miséria, com as metas de aumentar em quatro vezes o número de agricultores familiares atendidos pelo PAA; apoiar o aumento da produção e a comercialização excedente dos alimentos, com o fomento de R\$ 2,4 mil por família, ao longo de dois anos; ampliar as compras por parte de instituições públicas e filantrópicas (hospitais, escolas, universidades, creches e presídios) e a rede privada de supermercados; ampliar o acesso à água para o consumo e a produção com a construção de novas cisternas e de sistemas simplificados e de irrigação para pequenas propriedades e recuperação de poços artesianos.

As ações de educação alimentar e nutricional, assim como aquelas vinculadas à vigilância alimentar e nutricional e à promoção de uma alimentação adequada e saudável deverão ser vitalizadas no Programa de SAN. Ações de combate à expansão da obesidade são imprescindíveis diante do atual quadro observado no país. Em função de sua magnitude e velocidade de evolução, o excesso de peso é considerado atualmente um dos maiores problemas de saúde pública, afetando todas as faixas etárias. Não obstante o crescimento do sobrepeso e da obesidade, há situações críticas de insegurança alimentar em algumas populações específicas, tais como indígenas e quilombolas.

Por fim, faz-se necessário fortalecer a atuação internacional do Brasil nos temas da soberania e segurança alimentar e nutricional por meio de negociações internacionais e da cooperação humanitária. O Brasil tem sido considerado exemplo de país em desenvolvimento que conseguiu combater a fome e a desnutrição, através de um modelo próprio que inclui a adoção de um enfoque intersetorial de elaboração e implementação da política de SAN, com participação social.

## EDUCAÇÃO BÁSICA

A educação básica é um processo de formação de indivíduos autônomos e capazes de assumir uma postura crítica e criativa frente ao mundo. A educação formal e pública, como parte fundamental de um esforço educacional maior - que também ocorre na família, na comunidade e no trabalho -, deve contribuir para dotar os indivíduos de conceitos, habilidades e atitudes para o exercício da cidadania e para a redução das desigualdades sociais existentes. Nada disso poderá ser alcançado sem uma educação de qualidade, norteadas pelos princípios da equidade, da valorização da diversidade, dos direitos humanos, do enfrentamento de

violência e intolerância, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da acessibilidade, da igualdade de condições para o acesso e permanência do educando na escola, independentemente de cor/raça, etnia, sexo, local de domicílio ou condição de pessoa com deficiência.

Segundo dados da PNAD, em 2009, a população brasileira com 17 anos ou mais tinha, em média, 7,6 anos de estudo. Essa média é menor entre as populações negra (6,7 anos), rural (4,7 anos) e entre os 25% mais pobres (5,3 anos). O corte regional também aponta desigualdades significativas: enquanto no Nordeste a população tem, em média, 6,3 anos de estudo, no Sudeste esta média sobe para 8,2. Ainda que no período recente tenha ocorrido avanço consistente na escolaridade média da população com 17 anos ou mais, e que os grupos menos favorecidos tenham avançado de maneira mais rápida do que os demais, a superação da desigualdade educacional existente em todas as etapas da educação básica continua um desafio.

Em relação à educação infantil, a PNAD indica que apenas 18,4% das crianças brasileiras de 0 a 3 anos frequentavam creches em 2009. Para a população de 4 e 5 anos, os percentuais de frequência à pré-escola são mais elevados, de 74,8%. Com a aprovação da Emenda Constitucional nº 59/2009, a educação básica pública passou a ser obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, determinação a ser implementada progressivamente, até o ano de 2016, implicando o desafio de elevar as taxas atuais de frequência à pré-escola, juntamente com o aumento da taxa de frequência ao ensino médio.

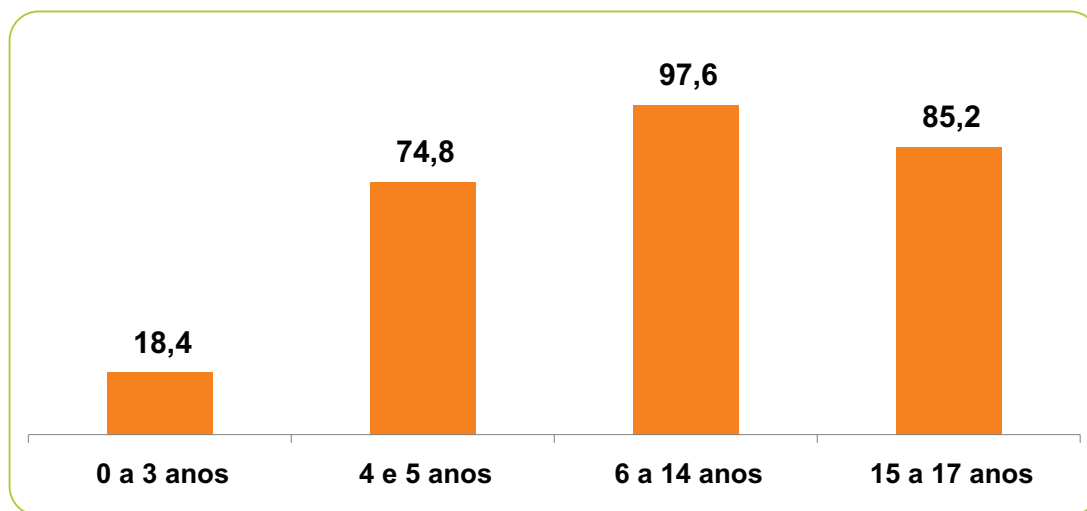
O Plano Nacional de Educação (PNE) para o período 2011-2020, proposto pelo Executivo Federal, prevê ainda a ampliação da oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de 0 a 3 anos. Nesse sentido, para a educação infantil, são fundamentais iniciativas como a implantação de creches e pré-escolas, sobretudo nas localidades de maior déficit de atendimento, a formação de profissionais do magistério, os repasses suplementares para a alimentação escolar e a definição de materiais pedagógicos específicos, considerando as especificidades locais e as necessidades de cada público.

O ensino fundamental pode ser considerado universalizado, a despeito da paulatina implantação do ensino fundamental de 9 anos. No entanto, ainda é necessário melhorar a qualidade, expandindo a educação integral e enfrentando questões como a retenção, a distorção idade-série, o atraso no início da escolarização, a repetência e a evasão. Além disso, em grupos populacionais específicos, como a população residente no campo, ainda existem problemas de acesso. Segundo dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2009, nas escolas do campo, para cada duas matrículas nos anos iniciais do ensino fundamental existe apenas uma nos anos finais, sendo essa situação ainda mais crítica entre os anos finais do ensino fundamental e o ensino médio, em que a proporção de vagas é de seis para um. Já nas escolas urbanas, para cada quatro vagas nas séries iniciais, há três nas séries finais e duas no ensino médio.



Dados da PNAD de 2009, mostram que pouco menos de 51% dos jovens entre 15 e 17 anos cursavam o ensino médio. Para elevar esse número, faz-se necessário corrigir problemas incidentes nas etapas anteriores e promover iniciativas que atraiam os jovens, como a oferta de um ensino mais apropriado ao contexto social do aluno, o estreitamento do ensino médio com o técnico-profissionalizante e boas perspectivas de continuidade nos estudos.

Gráfico 23 – Taxa de frequência à escola, por faixa etária, em 2009

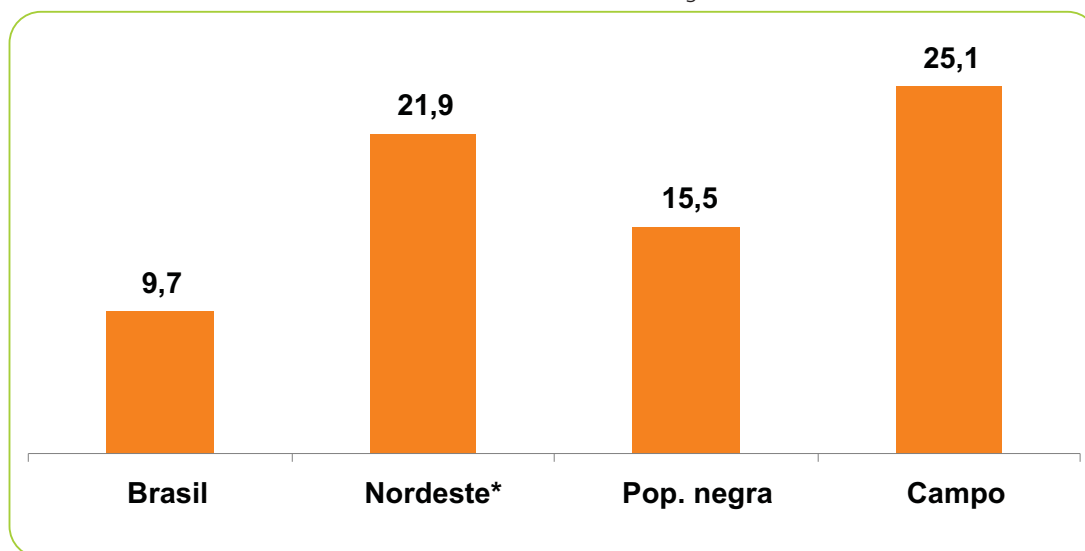


Fonte: PNAD 2009

Outro grande desafio da educação básica está relacionado à alfabetização e educação de jovens e adultos. De acordo com os dados da PNAD de 2009, cerca de 46 milhões de pessoas com 15 anos ou mais de idade não tinham concluído o ensino fundamental e 14,1 milhões eram analfabetos. Aqui também as desigualdades educacionais se apresentam. Em 2009, a taxa de analfabetismo era de 21,9 % no Nordeste e de 5,5% no Sudeste; de 8,5% na cidade e de 25,1% no campo; de 15,5% entre a população negra e de 7% entre os brancos.

O enfrentamento dessa questão passa pelo incentivo do retorno de jovens e adultos à escola, e também pela continuidade desse público nas etapas subsequentes da educação básica. Para isso, a União deve atuar em parceria com os outros entes federados no fortalecimento da articulação entre a educação de jovens e adultos e a educação profissional e tecnológica, além de prover outros recursos necessários para criar condições de acesso à educação de qualidade e de permanência desses alunos na escola.

Gráfico 24 – Taxa de analfabetismo, por recortes demográficos específicos, em 2009  
\* Região com a maior taxa de analfabetismo.



Fonte: PNAD 2009

Entre as principais metas do PPA para o período 2012-2015 relacionadas à educação básica estão a elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) dos anos iniciais do ensino fundamental de 4,6 para 5,2; dos anos finais do ensino fundamental, de 4,0 para 4,7; e do ensino médio, de 3,6 para 4,3.<sup>1</sup> Merecem destaque, ainda, as metas de alfabetização de crianças até os 8 anos de idade, de redução da taxa de analfabetismo funcional e de elevação das taxas de escolarização líquida no ensino médio, de escolarização no ensino fundamental de 9 anos para população na faixa etária de 6 a 14 anos, de frequência à escola para população de 15 a 17 anos e de frequência à escola para população de 0 a 5 anos.

Dadas as disparidades dos principais indicadores do tema entre as regiões e entre diferentes segmentos da população, também são metas do Programa a aproximação da escolaridade média entre negros e não negros, a redução da taxa de analfabetismo entre as mulheres, a população do campo e afrodescendentes e a elevação da escolaridade média da população de 18 a 24 anos do campo, da região de menor escolaridade do país e incluída entre os 25% mais pobres.

De maneira geral, as metas estabelecidas do Programa foram construídas visando ao estabelecimento de um ponto intermediário entre os compromissos enunciados no PNE 2011-2020 proposto pelo Poder Executivo do governo federal e o período do Plano. Todas elas devem ser perseguidas em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Em síntese, para viabilizar um ensino de qualidade e a elevação dos níveis de acesso,

<sup>1</sup> Considerou-se como base para o IDEB o ano de 2009.

o Programa Temático da Educação Básica busca, em consonância com os objetivos estabelecidos na proposta do PNE 2011-2020: (i) elevar o nível global de escolaridade da população; (ii) melhorar a qualidade da educação básica em todas as suas etapas e modalidades; (iii) democratizar a gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e da participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes; (iv) promover a valorização dos profissionais da educação; e (v) reduzir as desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e permanência dos estudantes.

Com isso, espera-se consolidar a evolução positiva do quadro da educação básica, construído a partir de ganhos importantes obtidos nos últimos anos, como: a melhoria da qualidade da educação básica, medida pelo IDEB, que, por si, é também uma conquista, pois permitiu avaliar a partir de critérios objetivos a situação da educação, desde a escola até a média nacional, e priorizar sistemas de ensino mais frágeis, em relação ao apoio técnico e financeiro do governo federal; a evolução positiva dos gastos em educação em relação ao PIB; a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); a criação do piso nacional do magistério; a ampliação das transferências automáticas a toda a educação básica; e as mudanças legais que, por exemplo, tornaram obrigatório o atendimento escolar entre 4 e 17 anos de idade.

## EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A expansão econômica vivenciada atualmente pelo país, aliada às rápidas mudanças na base científica e tecnológica e nos processos produtivos, exige um forte investimento na formação dos trabalhadores, para garantir a ampliação qualitativa e quantitativa da oferta de mão-de-obra, que ainda é escassa quando comparada com a demanda apresentada pelo setor produtivo.

Este momento traz consigo a exigência de uma educação profissional e tecnológica que atenda às demandas do mercado de trabalho, mas também que forme um profissional capaz de compreender a realidade que o cerca, de ultrapassar obstáculos e de pensar e agir em prol das transformações políticas, econômicas, culturais e sociais imprescindíveis à construção de um país menos desigual e mais justo.

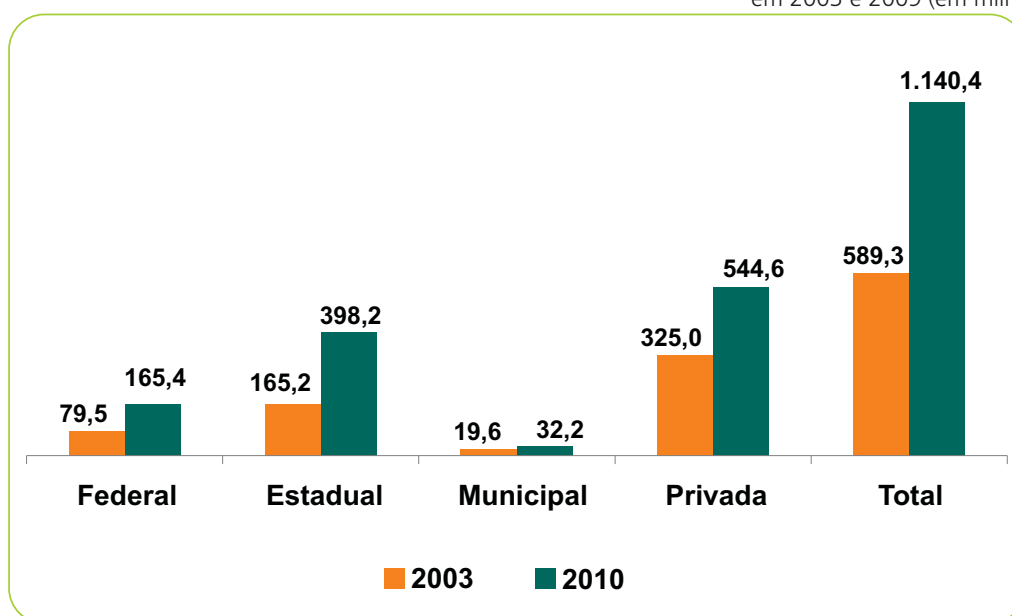
Estudo recente do Ipea<sup>1</sup> ilustra a importância econômica e social dos investimentos na formação dos trabalhadores. Em 2010, do universo de 6,5 milhões de desempregados,

<sup>1</sup> Ipea (2010). Comunicado nº 41 - Emprego e Oferta Qualificada de Mão de Obra no Brasil: impactos do crescimento econômico pós-crise.

somente 1,9 milhão (29%) apresentava qualificação e experiência profissional e, do contingente de 1,7 milhão de novos ingressantes no mercado de trabalho, apenas 751 mil (45%) apresentavam qualificação e experiência profissional que poderia ser considerada adequada para o pronto exercício do trabalho. Além disso, o estudo indicava que 5,5 milhões de trabalhadores necessitavam de formação profissional no país.

Nos últimos anos, ocorreu um crescimento significativo das matrículas na educação profissional e tecnológica. Enquanto em 2003 havia 589 mil matrículas em cursos técnicos de nível médio, distribuídas entre as redes federal, estadual, municipal e privada, em 2010 esse número passou para 1,1 milhão. A rede federal de educação profissional e tecnológica mais que dobrou a oferta de matrículas de educação profissional, com um crescimento de 114% entre 2003 e 2010. O número de unidades de ensino também foi significativamente ampliado, passando de 140 para 354.

Gráfico 25 – Matrículas em educação técnica de nível médio, por dependência administrativa, em 2003 e 2009 (em milhares)



Fonte: MEC/INEP

A expansão da oferta deve também ser acompanhada do desenvolvimento de ações de capacitação e formação para gestores, professores e técnicos diretamente vinculados à educação profissional, tanto da rede federal, como das redes estaduais e privadas.

Nesse sentido, uma série de ações está sendo proposta para acelerar a qualificação e formação do trabalhador. Os objetivos e iniciativas do Programa Temático preveem a expansão da oferta de cursos de educação profissional e tecnológica em todo o território nacional, mediante a ampliação das redes federais e estaduais, ampliação do acesso mediante a concessão de bolsas voltadas para estudantes e trabalhadores, financiamento estudantil, matrículas em educação de jovens e adultos profissionalizante e a ampliação de processo gratuito de reconhecimento de saberes do trabalhador. Destaca-se que algumas dessas ações foram reunidas para conformação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), que visa a ampliar de forma significativa o acesso de trabalhadores à educação profissional e tecnológica.

Entre as principais metas do Programa para o período 2012-2015 estão elevar o número de escolas da rede federal de educação profissional e tecnológica para 563; ampliar o número de matrículas da educação profissional e tecnológica; oferecer 8 milhões de vagas de educação profissional e tecnológica, com a concessão de 3 milhões de bolsas a estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos, trabalhadores e beneficiários dos programas federais de transferência de renda; ampliar a oferta de cursos de profissionalização articulados com elevação de escolaridade, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social; e elevar o percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional. Essas metas visam a traduzir os compromissos enunciados no PNE 2011-2020 proposto pelo Poder Executivo do governo federal no PPA e demandam a atuação conjunta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

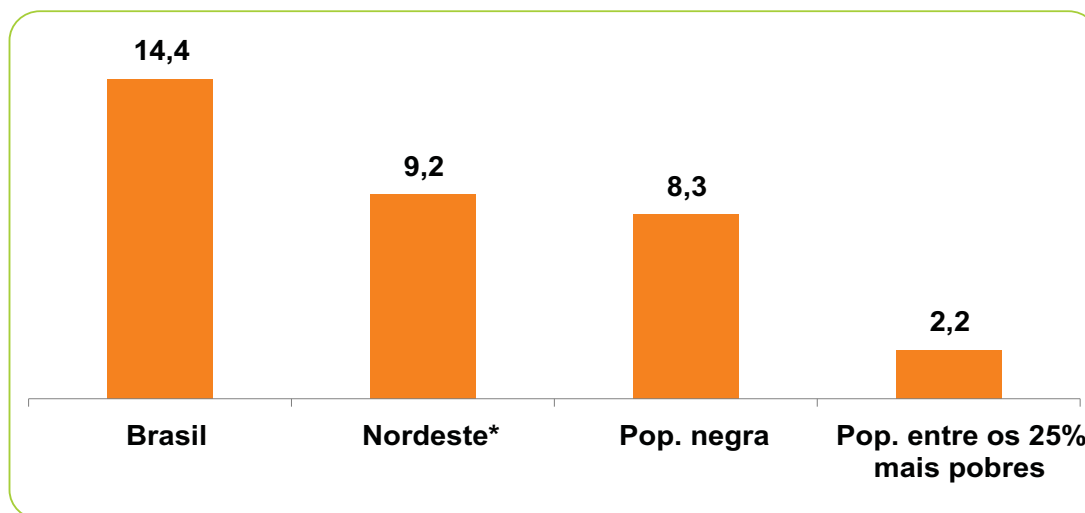
## EDUCAÇÃO SUPERIOR: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Em um mundo em que o conhecimento se sobrepõe como fator de desenvolvimento humano, cresce a importância da escolarização, em particular da educação superior, que abrange não apenas cursos de graduação, mas também pós-graduação e pesquisa. A educação superior desempenha um papel relevante na dinâmica da economia nacional, por meio da geração de conhecimentos que, aplicados, resultam em inovações tecnológicas e na oferta de mão-de-obra qualificada ao mercado de trabalho. Além disso, a educação superior é um importante fator de ascensão social. Muitos trabalhos empíricos investigaram e comprovaram o impacto dos níveis de escolaridade nos rendimentos econômicos dos indivíduos.

O Brasil registrou importantes avanços no campo da educação superior em anos recentes. De acordo com o Censo da Educação Superior, o número de matrículas em graduação aumentou de 3,94 milhões em 2003 para 5,95 milhões em 2009. Especificamente em universidades federais, o número de vagas presenciais para cursos de graduação passou de 109,2 mil em 2003 para 187 mil em 2009. Apesar do crescimento do número de vagas e matrículas, segundo a PNAD, a proporção de jovens de 18 a 24 anos que frequentava o ensino superior, a frequência líquida, ainda era de 14,4% em 2009. Outra questão a considerar é a frequência à educação superior em recortes específicos da população. A taxa de frequência líquida em segmentos de maior renda da população (acima de cinco salários mínimos) era, em 2009, de 55,4%; já para a população entre os 25% mais pobres, essa taxa era de 2,2%. Entre os brancos, a taxa de frequência líquida era de cerca de 21%, e entre os negros, 8%. Por fim, a desigualdade também está presente

entre as regiões: enquanto no Sudeste, essa taxa estava por volta dos 19%, em 2009, no Nordeste ela era pouco maior que 9%.

Gráfico 26 - Taxa de frequência líquida (%) à educação superior, por recortes específicos, em 2009



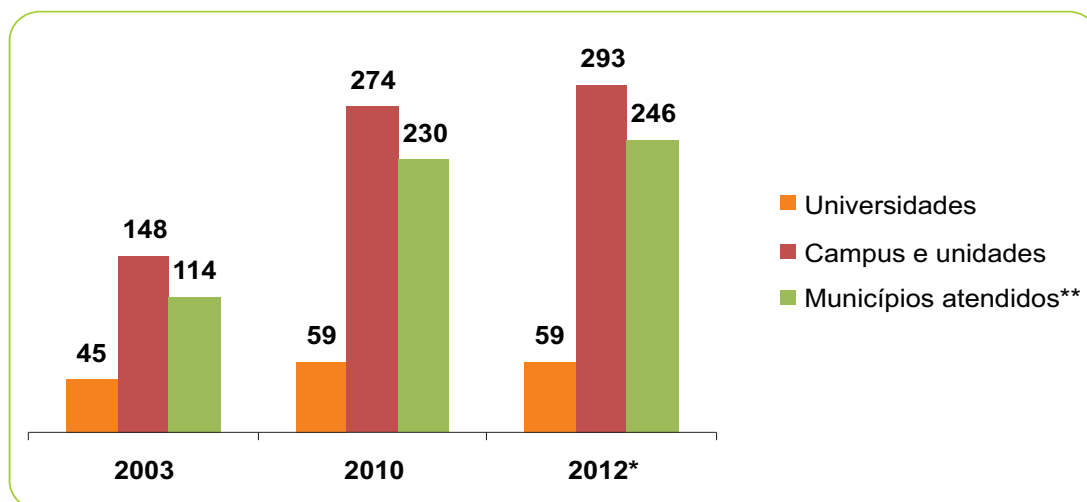
\* Região com menor taxa de frequência líquida à educação superior  
Fonte: PNAD 2009

Na pós-graduação, o sistema de ciência e tecnologia conta com uma infraestrutura e um modelo de capacitação de recursos humanos de alto nível que têm propiciado inúmeros benefícios concretos. Nesse contexto, é necessário garantir que o maior número possível de alunos conclua seus estudos, bem como atrair um contingente de alunos novos, estimulando-os a ingressar na carreira acadêmico-científica. Estima-se que no período de 10 anos o Brasil terá o dobro de doutores do que dispõe atualmente. Para ir além desse referencial, no entanto, é necessário manter a formação anual de 12 mil novos doutores e acelerar significativamente a formação de pessoal altamente qualificado a cada ano.

Na área da saúde em específico, os hospitais universitários são centros de formação de recursos humanos e de desenvolvimento de tecnologia. A efetiva prestação de serviços à população possibilita o aprimoramento constante do atendimento e a elaboração de protocolos técnicos para as diversas patologias. Isso garante melhores padrões de eficiência à disposição da rede do SUS.

Nesse contexto, um primeiro desafio que se coloca é a continuidade da expansão da oferta de vagas e matrículas na graduação, de forma a atender às demandas por trabalhadores qualificados, necessários ao desenvolvimento industrial, tecnológico e sustentável do país. Além da dimensão econômica, a expansão da oferta em condições adequadas para o acesso de todos os segmentos populacionais é um importante instrumento de inclusão social. Nesse sentido, outro desafio é a manutenção e ampliação das medidas que garantem condições de acesso à educação superior para todos, como a expansão e interiorização da rede pública federal gratuita, da concessão de bolsas de estudo e de financiamentos estudantis, além do apoio à permanência dos estudantes de baixa renda, de forma a reduzir a evasão.

Gráfico 27 – Oferta de educação superior: unidades e cobertura



\*Previsão. \*\*Municípios atendidos por mais de um campus foram contados somente uma vez.  
Fonte: Sesu/MEC

Para o aumento do número de matrículas na pós-graduação, deverá haver maior oferta de cursos de qualidade nas diversas áreas e disciplinas acadêmicas. Outro fator importante é a concessão de bolsas pelas agências federais e estaduais de fomento à pesquisa. No Brasil, as bolsas de estudo são fundamentais para o crescimento da produção científico-tecnológica nacional, garantindo, em conjunto com outras medidas de incentivo à permanência, que um maior número de alunos conclua seus estudos, estimulando-os a ingressar na carreira acadêmico-científica. A parceria entre a Universidade, o Estado e as empresas é crucial para o fomento à pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Seja na graduação, seja na pós-graduação, as medidas de expansão do acesso devem ser concatenadas com ações que promovam a qualidade acadêmica.

Considerando esses desafios, o Programa Temático Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, em consonância com a proposta do novo PNE 2011-2020, tem por eixos norteadores a expansão da oferta de vagas na educação superior, a garantia de qualidade na educação, a promoção da inclusão social e o desenvolvimento econômico.

Dentre as principais metas, destacam-se a ampliação da participação proporcional dos grupos historicamente excluídos (como negros e índios) na educação superior; a elevação do número de campi da Rede Federal de Educação Superior para 321 e do número de Universidades para 63; a elevação das taxas de matrículas; a elevação do número de mestres e doutores titulados e em exercício no corpo docente das universidades; e o aprimoramento dos instrumentos de avaliação da qualidade do ensino, seja na graduação, seja na pós-graduação. Por fim, deve-se ressaltar que as metas e estratégias de ampliação da oferta e democratização do acesso e permanência do estudante, propostas no PNE e no PPA, dependem dos esforços conjuntos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

## CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO

Arte e cultura são essenciais aos sistemas de inovação de uma sociedade e de um país. Sua força simbólica e dinâmica econômica produz, a um só tempo, aprofundamento da cidadania, qualificação de ambientes sociais, criatividade e inovação, sustentabilidade, respeito à diversidade e redução de níveis de violência direta. É por meio dos valores culturais que a pessoa enxerga-se como sujeito pertencente a uma nação. A política cultural é fator de inclusão social, sem o qual a redução de desigualdades não gera ambientes de prosperidade subjetiva, uma vez que estejam excluídas de opções de lazer, alternativas de geração de renda e ampliação de possibilidades de comunicação e criação.

Sem dirigismo e interferência no processo criativo, ao Estado cabe, com a participação da sociedade, assumir seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do país e no estabelecimento de marcos regulatórios para a economia criativa. A atuação do Estado no campo da cultura, entretanto, não substitui o papel da sociedade civil, com o qual deve atuar em parceria. A atuação democrática do Estado na gestão pública da cultura não se constitui, assim, em ameaça à liberdade, mas, ao contrário, assegura os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos. O importante é que a gestão seja transparente e assegure a participação e o controle social.

É também importante o papel dos estados e dos municípios na oferta de bens e serviços culturais. A maior proximidade desses entes do público atendido pela ação governamental propicia condições favoráveis à adequação da política às manifestações culturais típicas de cada comunidade. O Governo Federal, por sua vez, desempenha um importante papel de indutor dos investimentos na área, bem como de proponente e gestor de importantes políticas de alcance nacional.

Apesar dos avanços recentes, o quadro atual da área ainda é de restrições no acesso à cultura. De acordo com dados do IBGE, em 2009, apenas 9,1% dos municípios brasileiros tinham salas de cinema, 21,1% tinham teatros ou salas de espetáculos, 23,3%, museus e 29,6%, centros culturais. Dados do Ministério da Cultura também apontam que: em 2005, apenas 14% dos brasileiros frequentavam o cinema ao menos uma vez ao mês, sendo que a frequência do segmento de maior renda da população era cerca de quatro vezes superior à frequência do de menor renda; 78% dos brasileiros nunca assistiram a um espetáculo de dança, enquanto 93,4% jamais frequentaram uma exposição de arte; o brasileiro lê, em média, 1,8 livro por ano, ao passo que o francês, 7, e o colombiano, 2,4.

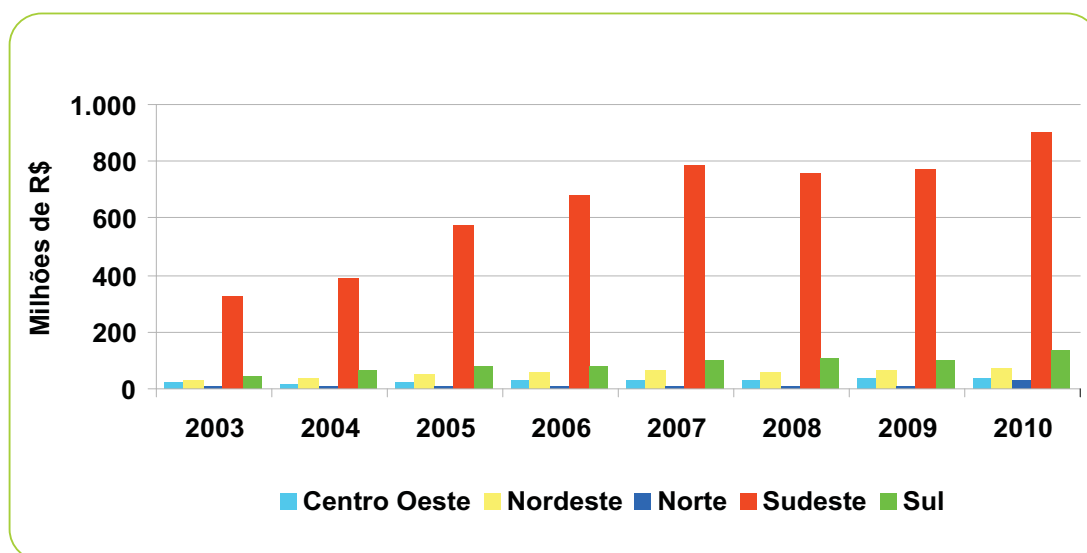
Além da oferta de serviços culturais, outros fatores influenciam o acesso da população aos bens culturais, como o nível de renda. É possível verificar a relação entre renda e acesso à cultura por meio da razão entre despesas com o item Alimentação e o item Recreação e Cultura, calculada a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do



IBGE para o período 2008/2009. Observa-se que quanto menores os rendimentos, maior tende a ser essa razão. Os dispêndios das famílias com menor rendimento familiar mensal com alimentação são 24,7 vezes o dispêndio com recreação e cultura, ao passo que para as famílias da maior faixa de rendimento essa razão cai para 5,0.

Verifica-se também o crescimento do fomento à cultura por meio da renúncia fiscal nos últimos anos, consequência do processo natural de conhecimento das leis que estimulam a utilização de incentivos fiscais em benefício de projetos culturais que são realizados no país e do próprio crescimento da economia brasileira, aliado a estratégias de responsabilidade social e gestão de imagem empresarial. Não obstante o aumento absoluto do investimento fomentado, a concentração regional ainda é preocupante, demandando instrumentos reguladores para a desconcentração, como no caso da proposta de legislação, ora em trâmite no Congresso Nacional, que cria o Programa Nacional de Cultura (ProCultura).

Gráfico 28. Valores captados por região



Fonte: SalicNet

Nos últimos anos, após período sendo sustentado pela visão limitada da indústria do entretenimento e das lógicas mercadológicas, o setor cultural passou a contar com políticas públicas baseadas numa visão mais ampla, tomada nas dimensões simbólica, social e econômica. Essa nova orientação possibilitou ações públicas voltadas para a diversidade cultural brasileira, revelando sua riqueza e importância. Dentre as conquistas recentes do setor cultural, vale destacar a realização de duas conferências nacionais de cultura, em 2005 e 2010, e a implementação de programas estruturadores da diversidade e do acesso à cultura. O governo federal passou a formular e implementar políticas de cultura para segmentos que não tinham acesso aos mecanismos de apoio até então existentes, como minorias socioculturais e culturas populares.

O Programa Cultura: Preservação, Promoção e Acesso busca manter e aprofundar esse movimento. Tendo por base conceitual e programática o Plano Nacional de

Cultura (PNC), é norteado pelo combate às relações assimétricas e excludentes que historicamente caracterizam o acesso à cultura e à arte no país, o rompimento da força inercial da desigualdade sociocultural, a difusão das artes brasileiras e a promoção da criação, da produção, do acesso e da preservação culturais.

Dentre as principais metas do Programa, destacam-se: a expansão e consolidação do Sistema Nacional de Cultura, criando-se assim uma rede integrada de planejamento e execução da política cultural; a elaboração de novos instrumentos e o aperfeiçoamento dos instrumentos existentes no campo da proteção dos conhecimentos e das expressões populares e tradicionais; o apoio à modernização e implantação de museus, bibliotecas públicas e espaços não-comerciais de exibição de conteúdos audiovisuais; o aperfeiçoamento dos instrumentos de incentivo fiscal, com a implantação do ProCultura; o fomento à fruição de bens, serviços e expressões artísticas, em especial com a implantação do vale-cultura; e a implantação das Praças dos Esportes e da Cultura em áreas de vulnerabilidade social das médias e grandes cidades, conforme previsto no PAC 2.

## **ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS**

Um direito social garantido pela constituição brasileira, o esporte tem recebido cada vez mais atenção, sendo encarado como um importante instrumento de reversão do quadro da vulnerabilidade social e de saúde pública, além de contribuir para a formação integral dos indivíduos. A democratização do acesso ao esporte requer a ampliação e qualificação da infraestrutura colocada à disposição das comunidades para atividades esportivas e de lazer. No período de 2003 a junho de 2010 mais de 10.500 obras foram contratadas para a constituição de equipamentos esportivos em todas as regiões do país. O desafio que se apresenta para o período 2012-2015 é articular a expansão da construção, a flexibilização e a modernização da infraestrutura às políticas de manutenção e ocupação dos espaços e equipamentos, garantindo o compartilhamento das responsabilidades entre os agentes locais que promovem políticas públicas de esporte e lazer.

As políticas do governo federal para os esportes devem se desenvolver a partir de relações intersetoriais, tendo maior alcance e gerando, assim, efeitos mais significativos nas políticas sociais. Um exemplo é a articulação da política de esporte educacional com as políticas para educação a partir da implementação do Programa Segundo Tempo, do Ministério do Esporte, nas escolas participantes do programa Mais Educação, do Ministério da Educação, que financia o aumento da oferta educativa nas escolas públicas por meio de atividades optativas.

A diversificação das fontes de recursos para a área é outro desafio. O fortalecimento institucional do esporte tem permitido essa diversificação e a consolidação de parcerias

público-privadas. Nesse sentido, é preciso continuar avançando na ampliação do conhecimento qualificado sobre a Lei de Incentivo ao Esporte.

O futebol, como patrimônio da cultura brasileira, transcende a caracterização como modalidade esportiva e merece atenção especial. A cadeia produtiva do futebol representa R\$ 11 bilhões em receitas geradas na economia do país, equivalendo a 0,2% do PIB. Nesse campo também é necessária uma atuação intersetorial, que considere medidas de segurança, qualificação da gestão e governança das entidades esportivas, além da defesa dos direitos do torcedor e ampliação da participação das mulheres na modalidade.

As políticas de fomento ao esporte de alto rendimento têm como princípio estruturar o país para alcançar níveis de desenvolvimento como potência esportiva reconhecida mundialmente. Essa transformação exige um conjunto de atividades e esforços, com prioridade nas modalidades dos programas olímpicos e paraolímpicos. Exige também apoio à formação, preparação e treinamento de atletas para as competições internacionais, à qualificação das equipes multidisciplinares preparadoras dos atletas, à profissionalização da administração das entidades esportivas, ao amplo desenvolvimento da base esportiva e à disponibilização de centros de treinamento que possam oferecer espaços adequados para a formação dos atletas.

Nesse sentido, a aprovação da lei nº 12.395/2011 deu um novo direcionamento para o esporte de rendimento, ao indicar a compatibilização de ações das modalidades esportivas de acordo com o Plano Nacional do Esporte, ao estabelecer a figura dos contratos de desempenho entre o governo federal e as entidades esportivas, instituindo a Rede Nacional de Treinamento, o programa Cidade Esportiva e o programa Atleta Pódio e qualificando o programa Bolsa Atleta. No período 2012/2015 será preciso avançar na efetivação desse novo quadro legal.

Por fim, há a organização dos grandes eventos esportivos, como a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, esforço a ser realizado em conjunto com os outros entes federativos e agentes privados envolvidos. No caso da Copa 2014, definiu-se um modelo de governança no qual se destacam como instrumentos de coordenação e monitoramento a Matriz de Responsabilidades, o Comitê Gestor da Copa, o Comitê de Responsabilidades e as Câmaras Temáticas.

A Matriz de Responsabilidades define atribuições nos diversos segmentos em que há responsabilidade compartilhada entre os entes, com destaque para mobilidade urbana, estádios, aeroportos, portos e segurança pública. O Comitê Gestor da Copa, integrado por órgãos do governo federal e coordenado pelo Ministério dos Esportes, tem o objetivo de definir, aprovar e supervisionar todas as ações relacionadas à competição. O Comitê de Responsabilidades é constituído pelas cidades-sede e órgãos federais e desenvolve suas atividades por meio de Câmaras Temáticas.

Para os Jogos Rio 2016, o planejamento e governança do evento serão responsabilidade da Autoridade Pública Olímpica (APO), um consórcio público interfederativo, que coordenará as ações dos governos e chancelará os projetos acordados com os Comitês Olímpico e Paraolímpico Internacionais. Tanto para a Copa como para as Olimpíadas, há uma forte preocupação com o estabelecimento de legados esportivos, sociais, urbano e ambientais.

Deve-se ressaltar, entretanto, que o Programa Temático Esporte e Grandes Eventos Esportivos não concentra todo o conjunto dos esforços empreendidos pelo governo federal na organização da Copa 2014 e dos Jogos Rio 2016. Como são muitas as áreas envolvidas nos preparativos das competições, diversos programas temáticos contemplam intervenções para garantir a prestação de serviços e os investimentos em infraestrutura de logística e de transporte, em conformidade com as responsabilidades assumidas pela União para a organização e realização dos eventos.

Dentre as principais metas do Programa, destacam-se: a criação de projetos de esporte e atividade física que contribuam para a promoção da saúde e da qualidade de vida da população; a ampliação do acesso de crianças, adolescentes e jovens escolares ao esporte, com ênfase em áreas de vulnerabilidade social; o apoio aos atletas de modalidades olímpicas e paraolímpicas que preencham os requisitos e se candidatem ao Bolsa-Atleta; a coordenação do Comitê Gestor para a Copa 2014; e a implantação e modernização da infraestrutura esportiva necessária à realização dos Jogos Rio 2016.

## PLANEJAMENTO URBANO

O modelo de urbanização brasileiro é marcado pela desigualdade social e territorial, pelo crescimento desordenado das cidades, pela ociosidade do uso do solo de áreas urbanizadas, pela degradação ambiental e pela priorização do uso do automóvel em detrimento do transporte coletivo. Neste contexto, a população de baixa renda é a que mais sofre, tendo que ocupar áreas relegadas pelo mercado imobiliário, como margens de córregos e topos de morros, ficando exposta a riscos, com acesso precário a serviços urbanos e em situação de insegurança da posse.

Buscando enfrentar essa situação, a Constituição de 1988 e, sobretudo, o Estatuto das Cidades, marco legal da reforma urbana brasileira, lançaram instrumentos urbanísticos que contribuíram para o avanço na definição de ferramentas e diretrizes para o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade. Somando-se a criação do Ministério das Cidades em 2003 e do Conselho das Cidades em 2004, avançou-se no fortalecimento de políticas e programas para o enfrentamento de carências urbanas em

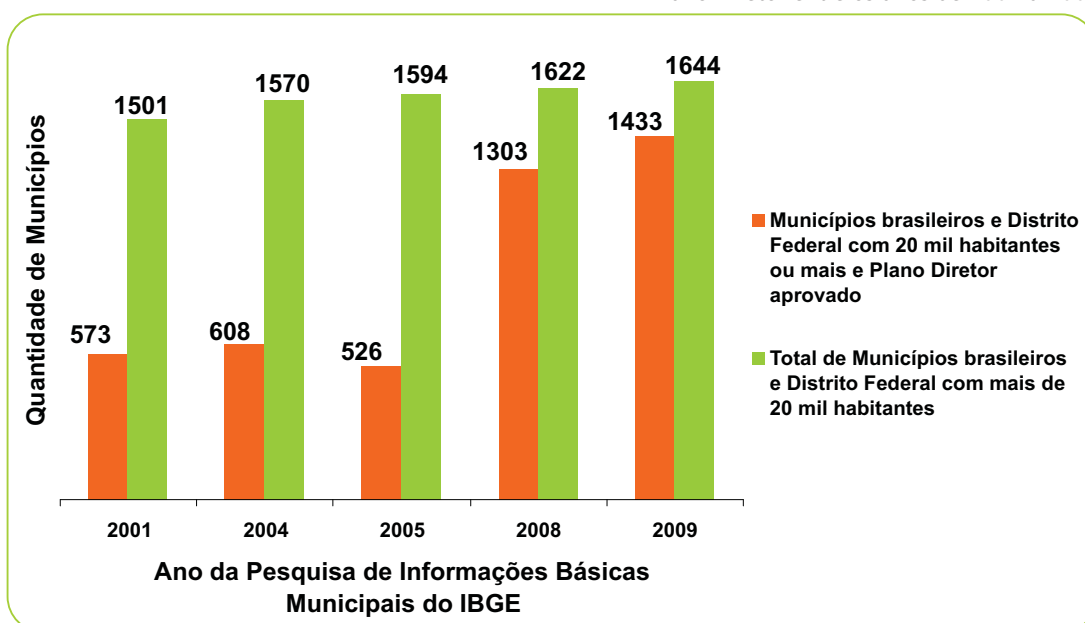
escala nacional. Essas políticas e programas se manifestam em investimentos robustos, tais como o PAC e o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

No entanto, ainda há um longo caminho a percorrer no sentido de melhorar a qualidade das cidades e ampliar o acesso a terra urbanizada para todos. É necessário combater os processos de esvaziamento de áreas consolidadas e providas de infraestrutura e serviços urbanos, bem como evitar a ocupação de áreas ambientalmente frágeis ou de preservação ambiental, que expõe milhares de famílias a situações de risco. Reconhecer as áreas irregulares como parte da cidade formal, provendo-as da infraestrutura e serviços urbanos básicos, bem como regularizando a posse das propriedades e mesmo de cidades inteiras, como no caso dos municípios da Amazônia Legal, é outro desafio constante ao planejamento das cidades.

Outro recorte importante diz respeito a zona costeira, que concentra parte significativa da população do país, e onde o desafio que se coloca ao ordenamento territorial reside na definição dos usos mais adequados aos imóveis da União, delimitando zonas de domínio público e privado e recuperando espaços públicos já ocupados de modo a proteger populações assentadas nestes locais e promover a adequação ambiental desses espaços.

Para tanto, mostra-se imprescindível o avanço nas políticas locais de planejamento urbano e no fortalecimento das capacidades locais e regionais. Com 87% dos municípios com obrigatoriedade constitucional de elaborarem Planos Diretores tendo cumprido esse preceito, precisa-se agora avançar na sua qualificação, bem como na implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade de modo a garantir o acesso à terra urbanizada às populações mais carentes, o cumprimento da função social da cidade e das propriedades e a gestão participativa e democrática nos municípios brasileiros.

Gráfico 29. Evolução da quantidade de municípios brasileiros acima de 20 mil habitantes e com Plano Diretor entre os anos de 2001 a 2009



Fonte: Adaptado de IBGE, Perfil dos Municípios Brasileiros. 2001 a 2009.

Outro ponto de destaque da política urbana são as aglomerações derivadas da concentração populacional em grandes centros, constituindo as chamadas regiões metropolitanas. Do ponto de vista territorial, trata-se de grandes manchas urbanas não necessariamente contínuas e com diferentes configurações espaciais. Do ponto de vista da gestão, tem-se um mosaico geralmente heterogêneo de arranjos institucionais e Planos Diretores que não dialogam entre si, tornando a governança metropolitana muitas vezes precária e ineficiente. Compreende-se a necessidade de se avançar no marco regulatório da gestão territorial interfederativa de modo a trazer os princípios do Estatuto da Cidade para o campo do planejamento regional.

As principais metas do programa distribuídas nacionalmente para o período de vigência do PPA 2012-2015 são: instituição de conjuntos de instrumentos de gestão do solo urbano e de gestão ambiental em municípios com maiores carências urbanas e altos índices de crescimento demográfico; instituição de Planos Diretores nos municípios com obrigatoriedade legal para sua elaboração e de Planos de Expansão Urbana para aqueles que tenham essa previsão em seus Planos Diretores e a instituição de Planos de Desenvolvimento Integrado em regiões metropolitanas e aglomerações urbanas com gestão consorciada.

Adicione-se às metas acima, a ampliação do Programa Papel Passado de modo a promover a regularização fundiária urbana em assentamentos e cidades irregulares e em imóveis da União; desenvolvimento de projetos integrados de reabilitação urbana e implementação de ações de ordenamento territorial em municípios da orla marítima e fluvial; fortalecimento das capacidades locais para a gestão urbana e participativa, criação do Observatório das Cidades e fortalecimento do Sistema Nacional de Informações das Cidades (SNIC).

## RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos não são mais encarados como “lixo”, cujo tratamento é de responsabilidade exclusiva do poder público local, mas como um bem de valor econômico e social, passível de ser reutilizável e reciclável, gerando oportunidades, trabalho e inclusão social, com um mínimo de impacto ambiental.

Com esta visão, após vinte e um anos de tramitação no Congresso, foi aprovada e sancionada a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. A atual legislação busca abranger todo o setor, desta forma não se limita aos resíduos sólidos urbanos, mas também aos resíduos gerados em atividades produtivas como os setores da construção civil, agrossilvopastoril, industrial, saúde e resíduos perigosos. Todas estas cadeias devem ter entre seus objetivos a não geração, a

redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Tais objetivos, em conjunto com o princípio da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, conferem ao setor um novo ordenamento que requer uma participação mais atuante do poder público, do setor produtivo, das associações de catadores e também da sociedade. Cabe à União, sobretudo, o papel de indutora e fomentadora dessas novas práticas, o que pode ser feito pela alocação de recursos, pela definição de diretrizes, por instituição de novas normas ou promovendo a integração entre os atores que atuam no setor.

Além da coleta, é necessário que a disposição final dos resíduos sólidos urbanos ocorra de forma ambientalmente adequada. Entretanto, 50,8% dos municípios ainda faziam a disposição em vazadouro a céu aberto (PNSB 2008). Assim, cerca de 45.710 toneladas de resíduos sólidos são recebidos por dia em lixões, de acordo com dados de 2008 do IBGE. Na busca de elevar de forma sustentável a cobertura por formas de disposição final ambientalmente adequadas, principalmente aterros sanitários, a União, com base na Lei 11.107, de 6 de abril de 2005, vem progressivamente induzindo a formação de consórcios intermunicipais, o que permite a gestão associada dos serviços de resíduos sólidos, com o consequente ganho de escala do empreendimento, além da divisão dos custos de implantação, operação e manutenção de tais serviços.

Além disso, o setor produtivo passa a ter papel de destaque na nova política pública de resíduos sólidos, não só pela reciclagem de material, mas sobretudo pela minimização da geração de resíduos, o que demandará investimentos em novas tecnologias e insumos; e pela logística reversa, que implicará um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial.

Outro pilar da política nacional de resíduos sólidos é a inclusão socioeconômica dos catadores de materiais recicláveis, cabendo à União induzir e dar suporte financeiro e técnico para a organização institucional e implantação da infraestrutura necessária à inserção das associações de catadores.

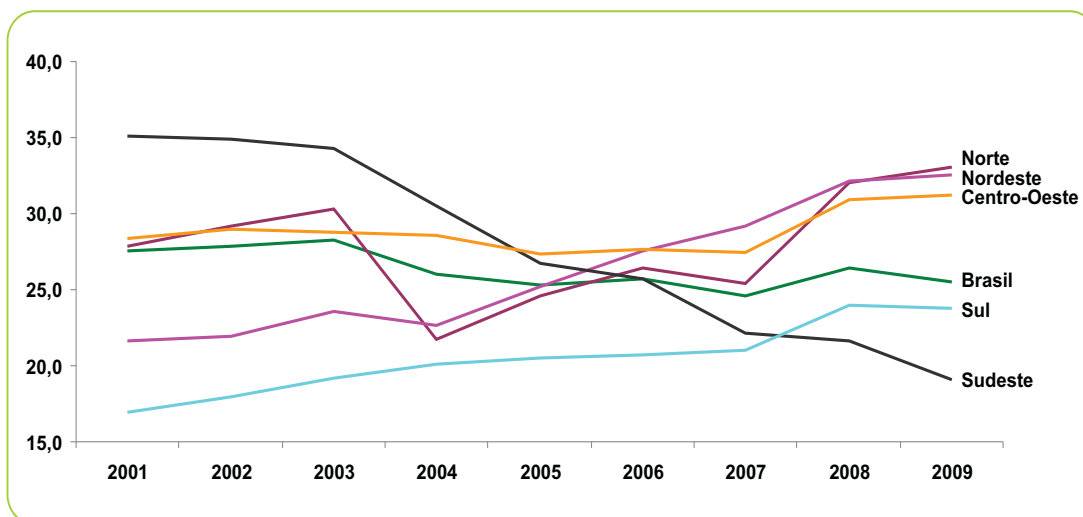
Dentre as metas do programa para o período do plano pode-se destacar: a instituição do Plano Nacional de Resíduos Sólidos; a implantação de planos de gestão integrada de resíduos sólidos em 35% dos municípios do país; a elevação para 20% do percentual de municípios brasileiros com reciclagem de resíduos sólidos implantado; além das metas associadas ao Plano Brasil Sem Miséria - viabilização de infraestrutura para 280 mil catadores de recicláveis, capacitação e fortalecimento da participação na coleta seletiva de 60 mil catadores e o incremento de 100 redes de comercialização.

## SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

A política de segurança pública orienta-se pela garantia do direito fundamental ao serviço de todo cidadão, tratando-se de obrigação constitucional do Estado, compartilhada entre os três níveis de governo, e sob responsabilidade de toda a sociedade. Sua concepção orienta-se pelos princípios básicos de integração das instituições de segurança pública e de participação da sociedade nas ações combinadas de promoção de uma cultura de paz, prevenção à violência e repressão ao crime.

Conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, em 2009, pouco mais da metade da população brasileira (52,8% ou 85,9 milhões de pessoas) sentia-se segura na cidade onde vivia, tendo sido registrado o índice relativo mais baixo na Região Norte (48,2%). A sensação de segurança nas áreas urbanas (49,7%) é bem inferior do que a verificada nas áreas rurais (69,3%), também sendo menor entre as mulheres (50,5%) em relação aos homens (55,2%). A sensação de insegurança está diretamente associada ao fenômeno da violência, que tem nos homicídios uma de suas expressões mais cruéis. Em 2009, foram registrados mais de 48 mil homicídios no país, correspondendo a uma taxa de cerca de 25 homicídios por 100 mil habitantes. No âmbito regional, as maiores taxas são observadas no Norte (33,0) e no Nordeste (32,5), que seguiram trajetórias crescentes nos últimos anos. No que se refere aos segmentos mais vulneráveis, registra-se que a incidência dos homicídios é maior nos homens jovens (102,61), destacando-se os de raça negra (131,75).

Gráfico 30. Evolução da taxa de homicídio (p/ 100 mil habitantes)



Fonte: DATASUS – Elaboração SPI/MP

A observação de índices mais elevados de violência nas áreas urbanas e sua associação com segmentos vulneráveis (jovens, negros) apontam a importância do elemento território no debate da segurança pública. Um dos principais mecanismos de reprodução da violência na realidade brasileira é a segregação socioeconômica dos espaços urbanos,



que configura regiões deflagradas, típicas de grandes cidades, caracterizadas por habitantes em extrema vulnerabilidade. Cabe assim avançar no restabelecimento da presença do Estado nessas regiões, fortalecendo a integração de ações de prevenção da violência e combate de suas causas com ações de repressão e ordenamento social.

A consolidação de um novo paradigma de segurança pública também exige o fortalecimento e integração de suas instituições, com destaque para as forças policiais. Deve-se avançar na melhoria de suas condições de trabalho, na sua aproximação com a comunidade e na redução de sua letalidade, em especial, com investimentos no modelo de policiamento comunitário, na capacitação e valorização dos agentes, no aparelhamento, na reestruturação das áreas de inteligência e das polícias técnico científicas. Ademais, é essencial investir no aprimoramento da capacidade de combate à criminalidade das Polícias da União, em especial, no que se refere à superação do tráfico de pessoas, drogas, armas, lavagem de dinheiro e corrupção.

A ampliação da capacidade de policiamento e monitoramento da região de fronteira brasileira também é crucial no combate ao crime organizado e na redução da violência. Além de constituírem as principais entradas de drogas e armas, as áreas de fronteira são caracterizadas por elevadas taxas de homicídios.

Outras faces da insegurança que possuem características próprias e necessitam de políticas específicas, são a violência contra as mulheres e a violência no trânsito. A primeira tem característica velada, geralmente ocorrendo no espaço doméstico e praticada por (ex) companheiros, a segunda é marcada pela sua alta letalidade – somente nas rodovias federais, o número de vítimas fatais foi de 8.623 em 2010.

O aprimoramento do sistema penitenciário brasileiro também é um elemento estratégico para a política de segurança pública. Observa-se no país uma superpopulação carcerária de quase 500 mil pessoas, com um déficit de quase 200 mil vagas, que tem se agravado nos últimos anos. Além do elevado déficit, o sistema é caracterizado pelo expressivo número de presos alojados nas delegacias de polícia (53 mil) e de presos provisórios (153 mil). O enfrentamento desse quadro passa pela ampliação do número de vagas e pelo oferecimento de condições dignas aos detentos, com olhar para as condições de encarceramento das mulheres, sendo também fundamental estruturar políticas de aplicação de penas alternativas e de assistência aos egressos dos estabelecimentos penais.

Outros desafios na área de segurança pública são a implantação do Sistema Nacional de Registro de Identificação Civil (RIC), que padronizará e integrará em um único documento diversos cadastros públicos, dotado com as mais modernas tecnologias de segurança; e a realização de grandes eventos esportivos no país, que exigem a implementação de um Plano Nacional de Segurança que garanta um ambiente pacífico durante sua realização e permitam a construção de legados que beneficiem toda a população.

Alguns avanços na segurança pública já foram alcançados nos últimos anos. Destacam-se: a criação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), trazendo uma nova perspectiva de combate ao crime em uma visão universalista; a criação da Força Nacional de Segurança Pública; a implantação do Sistema Penitenciário Federal; a promoção das campanhas de desarmamento e a criação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), que vem introduzindo gradualmente uma nova concepção que articula políticas de segurança, valorização e formação de seus agentes e políticas sociais e lança olhar sobre territórios urbanos deflagrados. Ademais, em 2011, foi lançada a Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (Enafron), que prevê uma série de operações integradas entre os órgãos de segurança pública federais e as Forças Armadas para prevenir e reprimir ilícitos transnacionais.

Entre as metas do Programa, destacam-se: implantar 11 Unidades Especiais de Fronteira da Polícia Rodoviária Federal; garantir 40.000 vagas para profissionais estaduais e municipais de Segurança Pública em Ações Educativas, na modalidade presencial; ampliar a frota de 2 para 14 aeronaves do Sistema de Veículos Aéreos Não Tripulados (Sisvant); implantar o Sistema Nacional de Alternativas Penais; implantar o Centro de Comando e Controle Integrado Nacional voltado à Copa 2014; ampliar de 4.150.000 para 6.000.000 procedimentos de fiscalização de alcoolemia nas rodovias federais; fortalecer o Pronasci, com a implantação de 150 Territórios da Paz; emitir 70.000.000 (setenta milhões) de cartões de Registro de Identidade Civil.

## **COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ATENÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**

A política sobre drogas no país vem consolidando importantes avanços nos últimos dez anos, destacando-se o realinhamento da Política Nacional sobre Drogas e a elaboração da nova lei sobre drogas – Lei Nº 11.343/2006, suplantando uma legislação ultrapassada e se alinhando às mais modernas orientações sobre o tema. Ressalta-se como principais avanços, por um lado, o tratamento diferenciado para traficantes, usuários e dependentes de drogas, por outro, uma atuação equilibrada do país na redução da demanda e da oferta de drogas.

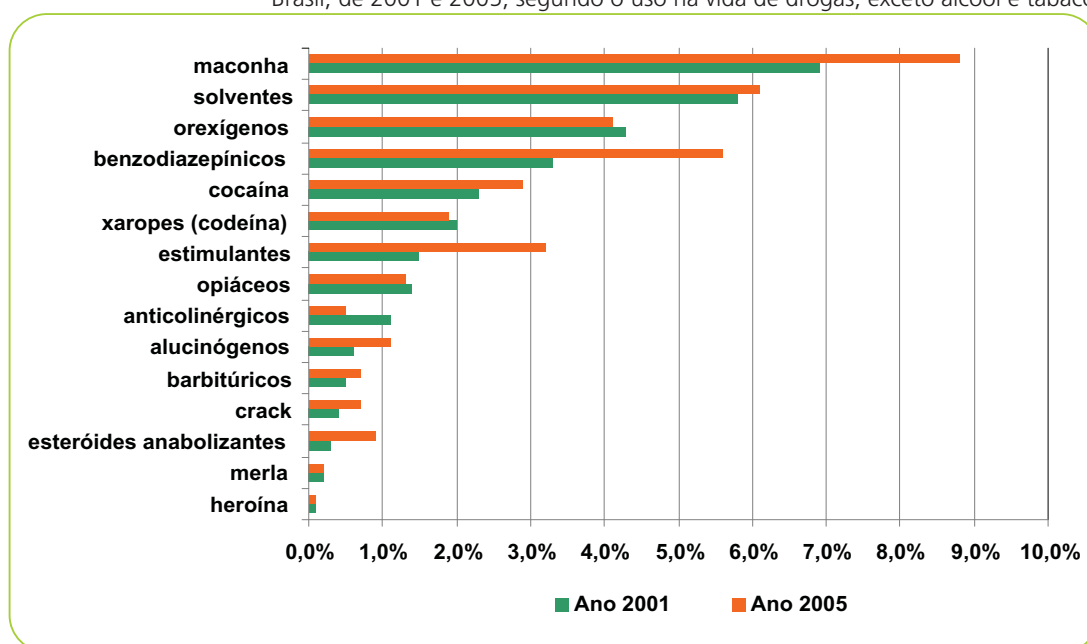
Ademais, vem se concretizando o reconhecimento da necessidade de uma abordagem transversal na política pública sobre drogas para responder com eficácia aos seus inúmeros desafios, ensejando esforços articulados da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), das áreas da saúde, assistência social, educação

e outros diferentes segmentos do governo, que vêm se debruçando sobre as inúmeras interfaces do fenômeno das drogas.

O I e II Levantamento Domiciliar sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil (2001 e 2005) indicam o álcool como a droga que apresenta maior quantidade de usuários dependentes no Brasil, sendo que, em 2005, 12,3% das pessoas com idade entre 12 e 65 anos das 108 maiores cidades brasileiras eram dependentes de álcool, o que representa um aumento de 1,1% em relação a 2001. Os dados também indicaram o consumo de álcool em faixas etárias cada vez mais precoces, sugerindo a necessidade de revisão das medidas de controle, prevenção e tratamento.

No tocante às drogas ilícitas, o II Levantamento mostra um aumento de prevalência de 2001 para 2005 de nove drogas (maconha, solventes, benzodiazepínicos, cocaína, estimulantes, alucinógenos, barbitúricos, crack e esteroides anabolizantes), diminuição de quatro (orexígenos, xaropes com codeína, opiáceos e anticolinérgicos) e variação próxima a zero de duas (merla e heroína). A droga ilícita com o maior índice de uso na vida foi a maconha, com 8,8%, aumento de 1,9% em relação a 2001. Esse valor é inferior a países como EUA (40,25) e Chile (22,4%), porém inferior a Bélgica (5,85).

Gráfico 31. Comparação entre os Levantamentos Domiciliares sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil, de 2001 e 2005, segundo o uso na vida de drogas, exceto álcool e tabaco.



Fonte: SENAD e CEBRID – UNIFESP

Apesar de o consumo de crack ser inferior ao de várias outras drogas, seu consumo vem se configurando como um importante problema de saúde pública com inúmeras implicações sobre a sociedade, provocando inquietações e exigindo a formulação de respostas efetivas face ao problema. Dessa forma, o governo instituiu, em 2010, o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas em 2010, articulando ações que abordam o fenômeno do consumo e tráfico de drogas nas suas mais distintas interfaces, numa perspectiva multidimensional e integral.

No que concerne à redução da oferta de drogas, o Governo Federal tem adotado estratégias de intervenção cada vez mais intensas para o monitoramento das fronteiras, o controle de precursores, a erradicação de cultivos ilícitos, a desarticulação do narcotráfico e o combate à lavagem de dinheiro. Outra linha de atuação é a participação governamental em diversos foros multilaterais, de modo a consolidar o protagonismo do país no âmbito da cooperação internacional na área de drogas.

Entre as principais metas do Programa, destacam-se: promover o acesso a atividades culturais, esportivas e ocupacionais aos segmentos populacionais em situação de maior vulnerabilidade social, em todos os Estados e Distrito Federal, como forma de prevenção ao consumo abusivo de drogas; implantar 65 Centros Regionais de Referência no âmbito de Instituições de Ensino Superior públicas para Formação Permanente dos profissionais que atuam no âmbito da justiça e nas redes de atenção integral à saúde e de assistência social com usuários de crack e outras drogas e seus familiares; apoio à organização dos serviços de acolhimento a usuários de droga e seus familiares oferecidos no âmbito das organizações não governamentais, de forma articulada ao SUS e ao SUAS; criação de Centros Colaboradores vinculados a spitais universitários nas diferentes regiões do país.

## CIDADANIA E JUSTIÇA

Um dos pilares da cidadania é a garantia do acesso aos direitos, para a qual é fundamental um sistema de justiça democrático, eficiente e transparente.

Conforme a (PNAD) de 2009, 12,6 milhões de pessoas de 18 anos ou mais de idade estiveram em situações de conflito nos últimos cinco anos, destacando-se o Poder Judiciário como a principal instituição procurada para solucioná-las, com cerca de 70% da demanda. Há, no entanto, baixa capacidade de resolução das questões: 43,5% na Justiça; 55,6% nos juizados especiais; e 69,4% nos Procons.

Cabe destacar que 8% das pessoas que estiveram em situação de conflito não procuraram qualquer instituição, tendo optado, em cerca de 27% dos casos, pela resolução dos conflitos por meio de mediação ou conciliação. A falta de credibilidade, a morosidade, o alto custo, a descrença ou mesmo o desconhecimento sobre a possibilidade de utilizar a Justiça foram apresentados como fatores determinantes para que as pessoas não buscassem nenhuma forma de resolver suas situações de conflito, apontando que parcela considerável da população ainda é excluída do sistema de Justiça, não o utilizando como forma de reivindicar direitos.

Um dos principais desafios para reversão desse quadro é a superação da carência de assistência jurídica integral e gratuita, que passa pela estruturação das defensorias públicas dos estados e da União, com investimentos em recursos humanos, equipamentos

e sistemas de informação. Além disso, cabe consolidar o modelo de justiça comunitária, instrumento eficaz de promoção da cultura da paz, que promove o diálogo e a mediação comunitária como modo de resolução de conflitos, reduzindo o número de contenciosos que chegam ao sistema judiciário.

A democratização do acesso a Justiça também demanda avanços rumo a um sistema judicial mais moderno, transparente, ágil, acessível e efetivo, com medidas que promovam o seu reordenamento institucional, a modernização de sua gestão e a atualização da legislação. Com esse propósito, em articulação com os poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, os governos estaduais, entidades da sociedade civil e organismos internacionais, o Poder Executivo aprovou a Emenda Constitucional nº 45, em 2004, bem como assinou o Pacto por um Judiciário mais Rápido e Republicano junto com os Poderes Legislativo e Judiciário.

Nesse âmbito, um dos grandes desafios que se apresenta é a redução do número de processos de execuções fiscais em tramitação, que representam um grande entrave para a redução da litigiosidade e concretização do preceito constitucional da celeridade do processo judicial. Atualmente, os processos fiscais apresentam uma taxa de congestionamento de 90%, ou seja, apenas 1 de cada 10 processos de execução fiscal iniciado no ano é solucionado no mesmo ano. A melhoria desse quadro passa tanto pela aprovação de marcos legais que possibilitem a racionalização da propositura e do prosseguimento das execuções fiscais, e que proporcionem à Administração Pública instrumentos para a solução administrativa de conflitos, como pela institucionalização da atividade conciliatória como prioritária na solução de conflitos, evitando recorrer ao Judiciário em ações já pacíficas de jurisprudência ou antieconômicas.

A defesa dos direitos dos consumidores e a defesa da concorrência ganham destaque no exercício da cidadania. No caso do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), é estratégica a ampliação do número de estados e municípios aderentes para dar maior capilaridade à política, ao mesmo tempo em que se torna necessária a priorização da sua atuação na dimensão da saúde e da segurança do consumidor e em mercados regulados. No que tange ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, o grande desafio remete à estruturação do Novo CADE, buscando racionalizar os procedimentos de repressão e da prevenção às infrações à ordem econômica, bem como a ampliação da difusão da cultura da concorrência.

A visão inclusiva e cidadã que orienta o Estado Brasileiro ultrapassa a garantia e acesso de direitos exclusivamente aos brasileiros, devendo reconhecer o imigrante, independente de sua classificação imigratória, como um ser humano detentor de direitos. Nesse sentido, cabe assegurar e expandir os direitos dos migrantes, construindo os arcaibouços jurídicos que os efetivem e ampliando a prestação de serviços públicos gratuitos aos migrantes.

A cooperação jurídica internacional é outra política de destaque para garantir o amplo exercício da cidadania e acesso à justiça. Na esfera civil, destaca-se o projeto de implantação da Autoridade Central para a prestação internacional de alimentos, que é responsável por 50% de todos os pedidos de cooperação em matéria civil envolvendo o Brasil. A cooperação jurídica internacional na área penal é importante para um efetivo enfrentamento ao crime organizado, sendo que os principais projetos nessa esfera abrangem a repatriação de bens ilicitamente remetidos ou mantidos no exterior, a obtenção de informações, produção de provas, tomada de depoimentos, extradição e transferência de pessoas condenadas, entre outros.

Além disso, o Estado Brasileiro reconhece os direitos à memória e à verdade como fundamentais no processo de aprofundamento da democracia, tendo papel de destaque nesse processo a Comissão de Anistia, que por meio da Justiça de Transição, promove o direito à reparação, à memória, e à verdade. O Arquivo Nacional é outro ator de destaque na efetivação desses direitos, zelando pela gestão, preservação e difusão do patrimônio documental de interesse público e social.

Dentre as metas do Programa, destacam-se: aumentar a cada ano, em média, 25% das unidades da Defensoria Pública da União (DPU) do total das 200 unidades almeçadas até 2015; instituir núcleos de Justiça Comunitária, com destaque para sua implantação nos Territórios da Paz; instituir o marco legal que racionalize a execução fiscal; implantação de ao menos um laboratório de análise e investigação de cartéis em cada região do país; implementar uma política de construção e fortalecimento dos direitos dos migrantes; estruturar e fortalecer a Política Nacional de Justiça.

## **AGRICULTURA FAMILIAR**

Historicamente, a agricultura familiar contou com uma oferta escassa de políticas públicas. O potencial econômico do setor não era devidamente reconhecido, e a modernização tecnológica não significou, necessariamente, melhoria nas condições de trabalho e de renda das populações rurais brasileiras. O modelo econômico e agrícola existente resultou em um quadro com diversas distorções.

Era necessário fazer com que o meio rural brasileiro e a agricultura pudessem oferecer melhores condições de vida para seus habitantes e, ao mesmo tempo, qualificar ainda mais sua contribuição para a implementação de um ciclo sustentável de crescimento e de desenvolvimento do País. A prioridade do governo federal nos últimos anos tem sido a de criar um conjunto de políticas públicas diferenciadas, simultâneas e continuadas de garantia do direito à terra e de democratização da estrutura fundiária, de fortalecimento da agricultura familiar, de segurança alimentar, de promoção da igualdade de gênero,

de raça e de etnia, de desenvolvimento territorial e de integração regional, além da educação e da cultura.

A Lei 11.326/06 estabeleceu as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e definiu o público da agricultura familiar. Esse marco legal reconheceu, ainda, a diversidade das identidades das populações rurais, o que implica a necessidade de se ter uma estratégia de desenvolvimento rural multidisciplinar, garantindo tratamento diferenciado para os públicos menos favorecidos, como povos e comunidades tradicionais e mulheres.

Os dados do Censo Agropecuário 2006 do IBGE identificaram 4,37 milhões de estabelecimentos da agricultura familiar, representando 84% do total de empreendimentos rurais do País, onde vivem e trabalham 12,3 milhões de pessoas. A agricultura familiar ocupava, naquele ano, 15,3 trabalhadores a cada 100 hectares, e gerava R\$ 677,00 por hectare. Embora ocupasse apenas 24,3% da área total, a agricultura familiar respondia por 38% da renda gerada e empregava 74,4% da mão de obra do campo. Estudos também dimensionaram a participação econômica das cadeias produtivas da agricultura familiar em cerca de 10% do PIB nacional, entre 1995 a 2005, e em um terço do total das cadeias produtivas agropecuárias.

O crédito rural do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) atua em quase 100% dos municípios brasileiros e firma cerca de 1,5 milhão de contratos por ano agrícola, destinados aos mais diversos grupos de agricultores familiares e assentados da reforma agrária. Nos últimos dez anos, os recursos disponibilizados cresceram 302%, passando de R\$ 3,98 bilhões disponibilizados em 2000/2001 para R\$ 16,00 bilhões em 2010/2011. Entre 2002 a 2009, a renda média dos domicílios da agricultura familiar teve um crescimento real de 33%, enquanto que a população brasileira no período teve um crescimento real de 11%.

Outro marco importante para a agricultura familiar foi a edição da lei 12.188/10, que instituiu a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (Pnater) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater). A Lei estabeleceu os parâmetros para um novo modelo de extensão rural, capaz de fazer frente aos grandes problemas identificados no espaço rural.

Alguns dados indicam que a estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar estão gerando resultados concretos. Entre 2002 a 2009, as áreas rurais receberam quase um milhão de novos domicílios. A pobreza rural teve uma queda expressiva, com redução da taxa de pobreza rural de 48,6%, em 2002, para 32%, em 2008, indicando a saída da pobreza de mais de quatro milhões de pessoas, bem como a redução da taxa da pobreza extrema de 19,9% para 11,7%.

Apesar dos avanços, os desafios futuros apontam não somente para a necessidade de continuar fortalecendo a geração de renda dos agricultores que já conquistaram uma posição de dinamismo econômico, como também identificar e incluir na cadeia produtiva aqueles em situação de extrema pobreza, com políticas de crédito, assistência técnica e comercialização, e foco na melhoria da qualidade de vida. Nesse sentido, o Plano Brasil Sem Miséria, na sua vertente voltada ao meio rural, apoiará a inclusão produtiva rural, por meio da assistência técnica individualizada e continuada de 253 mil famílias, da disponibilização de sementes e do fomento de R\$ 2,4 mil por família ao longo de dois anos, para apoiar o aumento da produção e a comercialização excedente dos alimentos.

Será preciso enfrentar o desafio da organização da agricultura familiar para a comercialização, especialmente nos mercados convencionais e diferenciados. Aprimorar sua capacidade de gestão, reforçar a ATER como política estruturante e articuladora das demais ações públicas, qualificar a produção e os investimentos da agricultura familiar e aproveitar a experiência de comercialização para os mercados institucionais.

É preciso, ainda, enfrentar a desigualdade de gênero, buscando valorizar o protagonismo das mulheres no desenvolvimento sustentável, considerando-as como sujeito ativo do desenvolvimento rural. É imprescindível, também, reverter a migração da juventude rural, tornando o campo mais atrativo e profissionalizado, gerando conhecimento e contribuindo na valorização do papel destes atores. No caso dos Povos e Comunidades Tradicionais, ainda é desafiador aprimorar os instrumentos no sentido de agilizar o acesso dessas comunidades às políticas agrícolas.

No plano internacional, é fundamental seguir incorporando iniciativas e ações da agricultura familiar à agenda, na cooperação Sul-Sul, nos espaços internacionais de governança da Organização das Nações Unidas (ONU) e das negociações comerciais e, especialmente, nos espaços de integração regional, como o Mercado Comum do Sul (Mercosul).

Para a superação de tais desafios, o Programa Agricultura Familiar apresenta como metas garantir condições de acesso ao crédito do Pronaf para famílias da agricultura familiar; prestar serviços de Ater qualificada e continuada para famílias de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais; apoiar organizações da agricultura familiar para a diversificação e organização econômica, inserção no mercado privado, comercialização, agroindustrialização e desenvolvimento de atividades não agrícolas e aumentar a participação dos produtos orgânicos e de base ecológica no mercado. Destaca-se ainda o compromisso de ampliar a participação das mulheres rurais com as políticas de crédito, assistência técnica e comercialização, entre outras.



## REFORMA AGRÁRIA E ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

A questão agrária continua organizada em torno de problemas históricos, como a concentração da propriedade da terra, tornando-se mais complexa ao incluir questões como a preservação e a democratização de acesso aos recursos naturais e o acesso aos direitos fundamentais.

Com o ressurgimento da vida democrática no Brasil, as mobilizações populares, recolocaram a questão agrária ao centro da agenda nacional. Nos últimos anos, além do assentamento de famílias e da regularização fundiária, também foram empreendidos esforços para a titulação de áreas remanescentes de quilombos, desintrusão de não indígenas e reassentamento de atingidos por barragens, com destaque para a temática ambiental e a igualdade de gênero e de raça.

A expansão recente das políticas agrárias permitiu que fossem alcançados números como o assentamento de 614 mil famílias e área destinada à reforma agrária de 48,5 milhões de hectares. Em 2009, criou-se um programa específico para a regularização fundiária na Amazônia Legal, denominado Terra Legal, que tem por objetivo a destinação das terras públicas federais, a doação das glebas patrimoniais aos municípios de sua área de atuação e a regularização fundiária.

O direito à propriedade da terra passa a ser visto, na ótica do Estado, como fundamental. Assim, as políticas agrárias de reconhecimento e proteção da propriedade legalmente constituída, tais como o cadastro e a certificação de imóveis rurais, são associadas àquelas que asseguram o cumprimento integral da função social estabelecida na lei. Hoje busca-se uma orientação não economicista frente à questão agrária, capaz de contemplar a sustentabilidade e a liberdade como valores constitutivos da reforma agrária e do ordenamento da estrutura fundiária. A regularização fundiária, por exemplo, encontrou novos significados por meio da política de igualdade racial, configurando-se em instrumento da preservação dos direitos dos povos tradicionais e contribuindo para a diversidade cultural do Brasil ao operar a identificação, delimitação, demarcação e titulação de territórios quilombolas.

Na reforma agrária, por sua vez, a massificação do assentamento de famílias e o fornecimento da infraestrutura e de créditos tornaram-se elementos que contribuiram também para atrair e modelar diversas outras políticas. As comunidades ribeirinhas e extrativistas da Amazônia, por exemplo, na medida em que são atendidas, recebem também incentivos da política ambiental, o reconhecimento de reservas agroextrativistas do Sistema Nacional de Áreas Protegidas (SNAP) e as políticas sociais necessárias para as comunidades que nelas habitam.

No Brasil, há mais de oito mil assentamentos, nos quais vivem e produzem 900 mil famílias, em 96 milhões de hectares. Do total, 60% localizam-se no norte do País e grande parte são assentamentos ambientalmente diferenciados. Na Amazônia, o programa Terra Legal já identificou mais de 150.000 posses em 57 milhões de hectares de terras públicas e no Nordeste, em apenas dois estados entre 2009 e 2010, mais de 100.000 posses já foram regularizadas.

Os dados do Censo Agropecuário da Agricultura Familiar, realizado em 2006 pelo IBGE, revelaram que havia, naquele ano, 4,3 milhões de estabelecimentos de agricultores familiares. É possível estimar que a reforma agrária e o público atendido pela regularização fundiária e pelo crédito fundiário no país represente algo próximo de 20% da agricultura familiar.

A Pesquisa de Qualidade nos Assentamento da Reforma Agrária (PQRA), elaborada em 2010 pelo INCRA, traz, em números preliminares, que perto de 30% das famílias assentadas convivem com deficiências na infraestrutura, no acesso a serviços básicos, na assistência técnica e na renda. A qualificação dos assentamentos da reforma agrária passa, assim, pela garantia da inclusão produtiva, com oferta adequada de assistência técnica de qualidade, crédito, políticas de agroindustrialização, comercialização e de seguro agrícola. Passa também pela melhoria na qualidade de vida das famílias, com a oferta de serviços de saúde e educação bem como de oportunidades culturais e esportivas.

Intensificar a reforma agrária, a regularização fundiária e o crédito fundiário para atender às famílias sem terra e o grande contingente de minifundiários com terra insuficiente para o sustento, primordialmente na Região Nordeste, é fundamental na erradicação da extrema pobreza rural.

Nesse sentido, o programa apresenta metas que visam, entre outros, verificar o cumprimento da Função Social da Propriedade mediante a vistoria de 16 milhões de hectares, com prioridade para o conjunto de imóveis acima de 15 módulos fiscais cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR); promover a regularização e a ratificação de títulos de posses em faixa de fronteira, reservadas as competências da Lei 11.952/2009 - Terra Legal; realizar regularização fundiária de terras públicas federais e estaduais na Amazônia Legal - Terra Legal; assentar famílias, com a obtenção de imóveis rurais e a implantação de projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito, instalação e licenciamento ambiental; qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias.

## TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Em nossa sociedade, o trabalho é a atividade humana que concretiza a dignidade, a cidadania e a própria identidade social dos indivíduos, sendo direito social estabelecido no art. 6º da Constituição Federal. Ao direito ao trabalho também se associam o direito à remuneração justa, a condições igualitárias e satisfatórias de trabalho, ao reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho, à proteção contra o desemprego e à aposentadoria, entre outros prescritos no art. 7º de nossa Carta Magna.

Nos últimos anos, o crescimento econômico, aliado às políticas de valorização real do salário mínimo e a execução de programas de investimento em infraestrutura e habitação, possibilitou a ampliação do número de ocupados, sobretudo de empregados com carteira de trabalho assinada. Segundo a PNAD, em 2009, 91,7% da população economicamente ativa (PEA) brasileira estava ocupada, sendo o emprego (protegido ou não) a forma de inserção preponderante na estrutura ocupacional brasileira, representando 58,6% dos ocupados.

A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) registra a geração de 15,3 milhões de postos de trabalhos formais, entre 2003 e 2010, equivalente a um aumento anual de 5,5%, inédito na história do emprego formal para um período de oito anos sucessivos. No entanto, a informalidade ainda é um problema social com dimensão expressiva. A PNAD apurou que 28% do total de empregados laboravam sem CTPS assinada em 2009.

Diante desse cenário, a qualificação social e profissional do trabalhador brasileiro, consubstanciada no âmbito do programa seguro-desemprego, associada à geração de trabalho de qualidade – trabalho decente – é importante para que o país continue o ciclo virtuoso de crescimento econômico, com distribuição de renda e redução da pobreza.

Dada a correlação positiva do investimento produtivo com o crescimento do nível de ocupação da força de trabalho, é preciso garantir a expansão diversificada do crédito. Em outros termos, cabe estimular o investimento produtivo dos micro e pequenos empreendedores urbanos, o que inclui desde as Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedores Individuais e os empreendimentos econômicos autogestionários e coletivos, próprios da Economia Solidária; além de garantir o investimento em inovação tecnológica e em empreendimentos próprios do setor de Turismo, Exportação e Agricultura Familiar.

Os desafios da inserção social e do acesso ao trabalho não serão totalmente superados se as formas de trabalho não contemplarem a dignidade e o respeito ao cidadão, o que se traduz em um trabalho decente e com qualidade, entendido como aquele adequadamente remunerado, exercido em conformidade com os marcos regulatórios trabalhista e previdenciário, em condições de equidade e segurança, capaz de garantir vida digna a trabalhadores e suas famílias. Ao promover o cumprimento das normas constitucionais e legais do trabalho, há uma contribuição para ampliar a proteção social

no mercado de trabalho brasileiro. Ainda como forma de promover o trabalho decente e de qualidade, destaca-se a política de segurança e saúde no trabalho como instrumento de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

É por meio do diálogo democrático, outro desafio a ser superado, que será construída a modernização da legislação trabalhista, adequada às necessidades atuais do mundo do trabalho, bem como a extensão de benefícios dos trabalhadores urbanos, aos domésticos, temporários, trabalhadores rurais, migrantes, e trabalhadores associados e cooperados, a fim de que não haja subcategorias laborais, em condições de trabalho inferiores aos demais.

Em relação à legislação sindical, é necessário estabelecer formas de fortalecimento destas entidades, com critérios de aferição de legitimidade e de garantia da liberdade sindical, o que vem sendo demandado pela Organização Internacional do Trabalho. É por meio da atuação das entidades sindicais que se possibilita a negociação coletiva de benefícios e avanços, tendo em vista as particularidades entre categorias e regiões.

A fim de obter êxito ante os desafios decorrentes do crescimento e da maior inserção do país no cenário internacional, é necessário um esforço de organização e interlocução visando ao fortalecimento do pacto federativo entre os governos dos entes federados e, ainda, a ampliação de canais de diálogo entre o setor público e privado, além da sociedade civil, em favor de um modelo de gestão que atribua ao trabalho e ao emprego, em suas mais variadas vertentes e as diversas formas de inserção produtiva, a condição de valor central, por meio do trabalho decente e da erradicação do trabalho escravo e infantil, bem como do incremento nas condições de segurança e qualidade do trabalho, do acesso ao crédito e às fontes de financiamento, da capacitação e desenvolvimento dos trabalhadores nacionais ou estrangeiros e do apoio às formas associativas e cooperativas dos trabalhadores.

Para tanto, o programa apresenta metas como, por exemplo, ampliar o atendimento em intermediação de mão-de-obra no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (SINE) e a oferta de cursos de qualificação social e profissional, priorizando afrodescendentes, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, trabalhadoras domésticas, população em situação de rua, público do Plano Brasil Sem Miséria, trabalhadores resgatados da condição análoga à de escravo, e presidiários e egressos do sistema penal; elevar os valores do volume de crédito concedido, do número de operações de microcrédito, bem como a quantidade de clientes atendidos e o volume da carteira ativa; incentivar a formalização das relações de trabalho doméstico remunerado; institucionalizar a política de valorização do salário mínimo; entre outras.

Por fim, vale ressaltar o papel das políticas públicas de trabalho, emprego e renda para a implementação do Plano Brasil Sem Miséria, na inclusão produtiva dos mais pobres mediante cursos de qualificação profissional, intermediação de emprego, ampliação da política de microcrédito e incentivo à economia popular e solidária.

## PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Previdência Social é um direito previsto na Constituição Federal que assegura ao trabalhador e à sua família: cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; proteção à maternidade, especialmente à gestante; proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes.

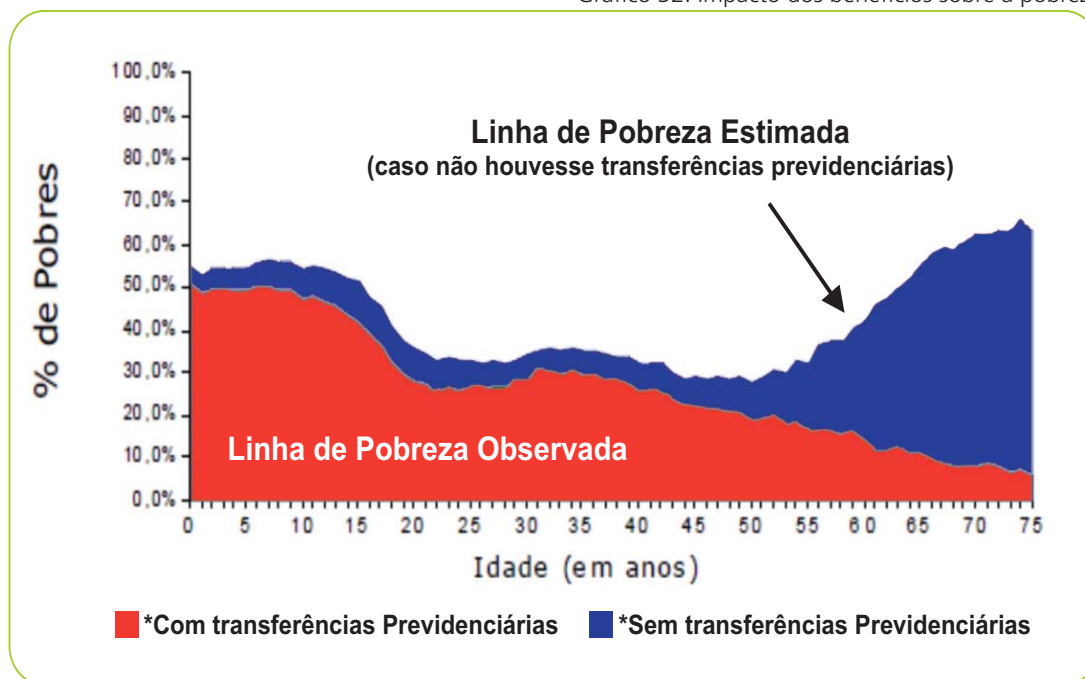
A Previdência Social é organizada em três regimes distintos, independentes entre si: Regime Geral, Regime Próprio dos Servidores Públicos e o Regime de Previdência Privada de caráter complementar.

O Regime Geral de Previdência Social (RGPS), gerenciado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), recebe contribuições de cerca de 41,9 milhões de brasileiros, segundo a PNAD de 2009, e emite 28,4 milhões de benefícios, totalizando R\$ 20,2 bilhões. Esses benefícios concentram-se principalmente nas regiões Sudeste (44,69%) e Nordeste (27,30%).

O RGPS é uma das políticas públicas de maior impacto na vida do cidadão brasileiro. Os benefícios previdenciários (aposentadorias, pensões e auxílios) influenciam nas condições socioeconômicas de todo território nacional, desempenhando papel fundamental na redução da pobreza e na distribuição de renda do país. A política governamental de conceder aumentos reais nos últimos anos para o salário mínimo, piso dos benefícios previdenciários, vem ampliando a renda e a qualidade de vida da população mais pobre, em especial, das áreas rurais, uma vez que praticamente a totalidade dos benefícios emitidos para clientela rural é de um salário mínimo.

De acordo com o Ipea, em 2009, os benefícios previdenciários fizeram com que mais 23 milhões de brasileiros deixassem de figurar abaixo da linha de pobreza. O impacto dos benefícios sobre a pobreza concentra-se principalmente na população idosa, entretanto, a redução da pobreza ocorre em todas as faixas etárias, conforme o gráfico 32, que apresenta o percentual de pessoas com menos de ½ salário mínimo de renda domiciliar per capita no Brasil por idade, considerando e não considerando a renda previdenciária (MPS – 2009).

Gráfico 32. Impacto dos benefícios sobre a pobreza



Fonte: MPS. Inclui Benefícios Assistenciais.

Os desafios para o RGPS num horizonte de médio prazo são a ampliação da cobertura previdenciária, dando continuidade ao movimento iniciado em 2004, e o aprimoramento das medidas de gestão do sistema previdenciário. Nesse sentido, estão entre as metas do Programa: implantar 651 novas unidades de atendimento do Plano de Expansão do INSS; reduzir o Tempo Médio de Concessão de Benefícios para 15 dias; ter 85% dos benefícios decididos na mesma data de entrada; e ampliar a cobertura previdenciária das mulheres trabalhadoras, de 64,5%, em 2009, para 75%.

O Regime de Previdência dos Servidores Públicos inclui mais de 9 milhões de pessoas no sistema previdenciário brasileiro, entre servidores ativos, inativos e pensionistas, nos três níveis de governo. As principais metas relacionadas à previdência dos servidores públicos são: reduzir o déficit atuarial dos RPPS dos Estados, DF e Municípios para 13,5% do PIB; regulamentar a previdência complementar para o servidor público; e fomentar a criação de Regimes Próprios de Previdência Social nos municípios.

O Regime de Previdência Complementar (RPC) integra o sistema de previdência social brasileiro e constitui um importante instrumento de proteção adicional ao trabalhador e a sua família. Atualmente, o RPC protege quase 7 milhões de brasileiros, entre participantes, assistidos e beneficiários. Além disso, é um mecanismo de formação de poupança interna e de longo prazo, ampliando a capacidade de investimento do país, contribuindo para o crescimento econômico. Em função disso, está entre as metas do Programa a ampliação do número de participantes das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

## POLÍTICAS PARA AS MULHERES: ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E AUTONOMIA

A igualdade entre mulheres e homens é um dos alicerces de uma sociedade justa e equilibrada e, também, requisito para o alcance da democracia plena. No entanto, no Brasil, ainda persistem diferenças significativas de gênero, em seus mais diversos aspectos. A combinação de dados de políticas sociais, em especial as de educação, trabalho e renda, segurança pública, entre outras, ilustra essa situação.

Apesar de as mulheres estudarem mais que os homens, os avanços no acesso e permanência na educação não se traduzem em melhores empregos ou em salários mais elevados. Dados da PNAD indicam que, em 2009, a taxa de participação<sup>1</sup> dos homens no mercado de trabalho era de 81,5%, enquanto a das mulheres era de apenas 58,8%. Em relação aos rendimentos, em 2009, as mulheres recebiam, em média, 66,5% dos rendimentos dos homens. Considerando pessoas com ensino superior, os rendimentos das mulheres eram de 54,6% da renda auferida pelos homens.

Outro dado relevante refere-se à pobreza: do total de domicílios onde residem famílias com rendimento mensal domiciliar per capita de até ¼ salário mínimo, mais de 20% são famílias monoparentais chefiadas por mulheres.

Para além das desigualdades entre mulheres e homens, é necessário atentar para as desigualdades entre as próprias mulheres. Características como raça, idade, orientação sexual ou o fato de morar no campo, muitas vezes se somam às desigualdades de gênero e fazem com que essas mulheres sofram uma dupla discriminação.

Ressalta-se, como exemplo, a “invisibilidade” das mulheres rurais, trabalhadoras do campo e da floresta, no âmbito do trabalho e da produção, uma vez que sua participação ativa em diversos processos produtivos é considerada mera extensão dos afazeres domésticos.

Para a efetivação da igualdade entre mulheres e homens na sociedade brasileira, é preciso avançar no aprimoramento e na implementação dos marcos normativos, e também no fortalecimento institucional das políticas para as mulheres, com vistas a promover sua autonomia econômica, política e social. Para tanto, o programa apresenta metas como certificar 250 organizações públicas e privadas com o Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça e ratificar a Convenção e a Recomendação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre trabalho decente das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos.

Além das metas acima, acrescenta-se a revisão a Lei nº 11.324/06 que trata da dedução no Imposto de Renda de Pessoa Física visando à ampliação da formalização das trabalhadoras domésticas; inscrição da temática de gênero nas políticas de combate à pobreza, com

<sup>1</sup> Taxa de participação considerando a população de 16 anos ou mais.

foco em ações voltadas para a inserção das mulheres pobres/extremamente pobres no mercado de trabalho e no sistema produtivo; constituição da estratégia para aprovação e implementação do Projeto de Lei que trata da igualdade das mulheres no mundo do trabalho público e privado; ampliação do número de municípios e unidades da federação com Organismo Executivo de Políticas para as Mulheres e Plano de Políticas para as Mulheres, entre outras.

Outro fenômeno que atinge mulheres brasileiras de diferentes classes sociais, regiões, escolaridade ou raça é a violência em suas diversas formas – psicológica, física, moral, patrimonial, sexual, institucional, além do tráfico de mulheres. Estudo realizado em 2010, pela Fundação Perseu Abramo, aponta que aproximadamente 24% das mulheres já foram vítimas de algum tipo de violência doméstica. Quando estimuladas por meio da citação de diferentes formas de agressão, esse percentual sobe para 40%. O Mapa da Violência, pesquisa recente realizada pelo Instituto Sangari, mostra que, em um período de 10 anos (1998 a 2008), 41.968 mulheres morreram vítimas de homicídios. No mesmo sentido, as informações sobre o tráfico internacional de mulheres, a situação nos presídios e o número de denúncias relacionadas à violência contra mulheres fornecem a dimensão da premência do tema.

Diante dessa situação, o enfrentamento à violência contra as mulheres requer a implementação de políticas públicas amplas e articuladas nas mais diferentes esferas da vida social, posto que se constitui em violação dos direitos humanos e em fenômeno de caráter multidimensional. É preciso considerar, também, que o acesso aos serviços e às políticas do Estado se dá de maneira diferenciada para cada grupo social, em função de situações de maior ou menor vulnerabilidade ou de contextos culturais diversos.

Destacam-se, nos últimos anos, avanços no enfrentamento à violência contra a mulher, notadamente a Lei Maria da Penha e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Entretanto, ainda é preciso avançar na consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, por meio de ações no âmbito do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e da plena aplicação da Lei Maria da Penha. Além disso, a produção e a sistematização de dados sobre o fenômeno pode contribuir para a maior efetividade das políticas públicas ligadas ao tema.

Para fazer frente aos desafios no campo do enfrentamento à violência, o programa possui metas, como, ampliar e implantar Rede de Serviços Especializados de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência em todos os municípios-polo, territórios da cidadania e áreas deflagradas; integrar a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas à Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; promover campanhas e ações em defesa da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06); e implantar Sistema Nacional de Dados sobre a Violência contra a Mulher.



Além do programa específico de políticas para as mulheres, diversos programas do PPA 2012-2015 contemplam a temática, como, por exemplo, Aperfeiçoamento do SUS, com meta de implantar progressivamente nos municípios brasileiros a notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras violências; Segurança Alimentar e Nutricional, com meta de ampliar a participação de mulheres rurais no Programa de Aquisição de Alimentos para, no mínimo, 35% do total de agricultores familiares participantes; Trabalho, Emprego e Renda, com meta de ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional para mulheres; Cidadania e Justiça, com meta de apoiar e instituir equipamentos públicos de Efetivação da Lei Maria da Penha no Sistema de Justiça; Segurança Pública com Cidadania, com meta de aumentar o número de presídios femininos adequados aos dispositivos das Leis nº 11.942/09 e nº 12.121/09 e aos demais direitos das mulheres em situação de prisão; Educação Básica, com meta de construir 6 mil creches e pré-escolas; entre outros.

## ENFRENTAMENTO AO RACISMO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Com a Constituição de 1988, a questão racial passou a ser incorporada de maneira mais consistente na agenda do Estado brasileiro, em que o racismo foi definido como crime inafiançável e imprescritível. Desde então verificam-se alguns progressos no âmbito das políticas públicas e da agenda política. E, a partir de 2003, a política alcança novo patamar de institucionalidade com a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPiR) e do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (Fipir).

Apesar dos avanços, alguns dados explicitam a amplitude da desigualdade racial no país. Em 2009, segundo PNAD, a taxa de desocupação para população negra de 16 anos ou mais era de 9,1%, sendo que para os brancos era de 7,1%. Com relação à remuneração, dados da pesquisa revelaram que pretos ou pardos recebiam 56,6% do rendimento auferido pelos brancos. Na questão da educação, a média de anos de estudo da população negra de 15 anos ou mais era de 6,7 anos, sendo de 8,4 anos para a população branca; e a frequência líquida ao ensino superior para a população negra de 18 a 24 anos era de 8,3% e para a população branca, de 21,3%. No mesmo sentido, os dados preliminares do Censo de 2010 indicam que quase 71% da população residente em domicílios particulares permanentes em extrema pobreza é negra.

As diferenças mais marcantes, no entanto, revelam-se quando se trata dos números da violência. O Mapa da Violência de 2010 apontou que, de 2002 a 2008, o número de vítimas brancas caiu 22,3% (de 18.852 para 14.650), enquanto o número de vítimas

negras teve um crescimento de 20,2% (de 26.915 para 32.349). No ano de 2009, com base nos dados do Datasus, dos 51.434 homicídios observados, 91,6% eram do sexo masculino, 54,1% estavam na faixa de 15 a 29 anos e 65,2% eram negros.

O Programa visa superar o desafio de reverter representações negativas da pessoa negra, que sustentam as ações de negação simbólica e as diversas formas de violência, bem como reconhecer e valorizar a história e a cultura negra em suas formas de existência e resistência. Para tanto, traz como metas: adotar medidas que garantam a participação de pessoas negras na publicidade institucional da Administração Pública Federal e estimular ações semelhantes no setor privado; realizar e apoiar campanhas de valorização da pessoa negra e de enfrentamento ao racismo, divulgando as manifestações da cultura, a memória e as tradições afrobrasileiras; e fortalecer organizações de mídia negra.

Cabe assinalar que é fundamental para o sucesso das ações governamentais de enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade considerar suas interseções com a temática de gênero. Nos processos sociais de discriminação, as temáticas de raça e gênero se entrecruzam recorrentemente e formam dimensões estruturantes da realidade brasileira. O enfrentamento dessas discriminações precisa contemplar estratégias que abordam de maneira conjunta essas temáticas.

Vale ressaltar que para a superação das desigualdades raciais é necessária, para além da implementação deste programa, a incorporação da temática racial nas diversas políticas públicas. Assim, outros programas também estão contemplando a questão do enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial, como, por exemplo, os programas Educação Básica; Educação Profissional e Tecnológica; Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão; Trabalho, Emprego e Renda; Política Externa; Cultura: Preservação, Promoção e Acesso e Aperfeiçoamento do SUS. Há metas de aproximar a escolaridade média entre negros e não negros, reduzir a taxa de analfabetismo entre afrodescendentes, ampliar a oferta de cursos de qualificação social e profissional para afrodescendentes, implantar a Política de Atenção às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias, aumentar a taxa de aprovação de candidatos afrodescendentes no Concurso de Admissão à Carreira Diplomática, entre outras.

Em muitos casos, as especificidades relacionadas com os povos e comunidades tradicionais se entrecruzam com processos de discriminação étnico-racial. As comunidades quilombolas, por exemplo, são emblemáticas nesse sentido, pois são fruto da não aceitação de uma sociedade hierarquizada racialmente tanto durante quanto depois da ordem escravocrata.

As Comunidades Quilombolas são grupos étnico-raciais segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. Nesse sentido, sua identidade étnica os distingue do restante

da sociedade, mas é importante explicitar que essa identidade se define a partir de um processo de autoidentificação bastante dinâmico e que não se reduz a elementos materiais ou traços biológicos distintivos, como a cor da pele.

A questão quilombola como tema de política pública envolve desafios particulares para a ação governamental. A questão fundiária incorpora outra dimensão para os quilombolas, pois o território – espaço geográfico-cultural de uso coletivo, diferentemente da terra como mero fator de produção econômico – é elemento constitutivo da realidade social, cultural e política, vinculado ao seu direito de autodefinição. Assuntos como desenvolvimento sustentável, equidade e identidade se apresentam de forma indissociável, criando desafios de política pública que exigem um alto nível de integração entre as ações governamentais.

Ciente desses desafios, o governo lançou, em 2007, e vem implementando, desde então, a Agenda Social Quilombola, estruturada em quatro eixos: Acesso a terra; Direitos e Cidadania; Desenvolvimento Local e Inclusão Produtiva; e Infraestrutura e Qualidade de Vida. As iniciativas de coordenação, monitoramento e avaliação das ações governamentais voltadas para as comunidades quilombolas se apresentam neste Programa, que também possui um objetivo específico relacionado à regularização fundiária das terras quilombolas.

Além das comunidades quilombolas, o programa também contempla outros povos e comunidades tradicionais, em especial as comunidades de terreiro e os povos ciganos. É preciso coordenar esforços para garantir o acesso de povos e comunidades tradicionais às políticas públicas. Para tanto, cabe conhecer as comunidades e suas demandas. Nesse sentido, o programa apresenta como metas: mapear as comunidades tradicionais de terreiro, priorizando as capitais e regiões metropolitanas; e implantar sistema integrado de informações sobre as ações governamentais para essas comunidades e povos de culturas ciganas.

Outros programas também explicitam o compromisso com políticas para comunidades quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais, com metas de contratação de serviços de ATER para famílias quilombolas com recorte específico para este público, no programa Agricultura Familiar; ampliação da participação de povos e comunidades tradicionais e povos indígenas no Programa de Aquisição de Alimentos, no Programa Segurança Alimentar e Nutricional; implantação de obras de saneamento em comunidades remanescentes de quilombos, no programa Saneamento Básico; entre outras.

## PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A efetivação dos direitos da infância e da adolescência, no Brasil, teve conquistas significativas no campo jurídico e político-conceitual a partir do final dos anos 80, em decorrência do processo constituinte, do advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da instituição do Sistema de Garantia dos Direitos. Esse marco regulatório, em sintonia com a Convenção sobre os Direitos da Criança, aprovada no âmbito da ONU em 1989, introduziu novo paradigma, entendendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, que devem ser protegidas integralmente, com a defesa de seus direitos a um desenvolvimento físico, intelectual, cognitivo, afetivo, social e cultural.

Dados da PNAD mostram que, em 2009, o Brasil contava com cerca de 60 milhões de crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, representando 31,3% da população. Desse universo, quase a metade (45,6%) vivia em famílias com renda domiciliar per capita mensal de até meio salário mínimo; dessas, 67,7% eram negras.

Nesse sentido, o programa Bolsa Família, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, aumentará o limite dos benefícios de três para cinco filhos, possibilitando a inclusão, no programa, de 1,3 milhão de crianças e adolescentes até 15 anos

Um número expressivo de crianças e adolescentes ainda é vítima de violações aos seus direitos humanos, o que limita, quando não impossibilita, o efetivo exercício das garantias fundamentais de respeito à dignidade e à integridade física e psíquica. São exemplos o trabalho infantil, a violência letal, a criminalização da adolescência pobre, a violência sexual e as violações do direito à convivência familiar e comunitária, entre outros.

Segundo dados da PNAD, em 2009, ainda havia 5,63% de crianças e adolescentes com idade entre 5 e 15 anos trabalhando. Outro dado relevante refere-se à violência: segundo o Mapa da Violência, organizado pelo Ministério da Justiça, quase três quartos das mortes por causas externas ocorrem entre jovens na faixa etária de 15 a 24 anos e, considerando apenas os homicídios, esse número chega a quase 40%. Em relação à violência sexual, com base em dados preliminares da atualização da Matriz Intersetorial de Enfrentamento à Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes (UnB/SDH, 2010), 2.798 municípios registraram casos de exploração sexual de crianças e adolescentes, com maior concentração nas regiões Nordeste (34,45%) e Sudeste (29,59%).

No campo do atendimento ao adolescente em conflito com a lei, ainda persistem graves violações de direitos. Essas violações vão desde ameaças à integridade física de adolescentes, maus tratos e tortura, passando por situações de insalubridade dos ambientes de atendimento, de negligência em questões relacionadas à saúde, até o comprometimento

dos direitos processuais, a exemplo da permanência em internação provisória por mais de 45 dias, dentre outros. Em 2010, segundo levantamento da SDH, o número total de internos no sistema socioeducativo de meio fechado no Brasil era de 17.703 adolescentes, sendo 12.041 na internação, 3.934 na internação provisória e 1.728 na semiliberdade. Entretanto, com a implantação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei – SINASE, é possível observar uma tendência de estabilização na taxa de crescimento do número de internações a partir de 2006.

No âmbito da convivência familiar e comunitária, a institucionalização ainda é forte no sistema de acolhimento de crianças e adolescentes em medida protetiva. Dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em pesquisa realizada pela Fiocruz (2010), indicam que cerca de 54 mil crianças e adolescentes se encontravam em abrigo institucional no país, com aproximadamente 2,4 mil serviços de acolhimento.

O Estado ainda tem grandes desafios para a promoção dos direitos da infância e adolescência, em particular no enfrentamento às desigualdades e violações dos direitos bem como na organização da rede de atendimento e na garantia do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, em especial na primeira infância. Além disso, novos cenários devem ser focalizados, como a proteção de crianças e adolescentes em situação de extrema pobreza, emergência ou calamidade, e no contexto de grandes obras e eventos. É preciso fortalecer prioritariamente os Conselhos Tutelares, base do Sistema de Garantia dos Direitos previsto no ECA, – e fomentar mecanismos de coordenação e articulação nacional da política de direitos humanos de crianças e adolescentes, especialmente com vistas à implementação do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), em 2011.

Nesse sentido, o Programa Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes apresenta, entre suas metas: implantar serviços de atendimento integrado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual nas 27 capitais; reduzir a taxa de crescimento da internação de adolescentes em conflito com a lei; extinguir os acolhimentos institucionais de crianças e adolescentes na rede do SUAS sem respaldo de medida judicial; equipar Conselhos Tutelares dos 1.000 municípios com menor IDI e IDH, localizados nas regiões Norte e Nordeste, com sede, computador, telefone e meio de transporte; aprovar no Conanda o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Letal de Crianças e Adolescentes; elevar a detecção das situações de trabalho infantil, aprimorando metodologias de identificação, articulando ações de busca ativa por meio do Plano Brasil Sem Miséria e ampliar o número de Municípios integrados ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti).

## PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

O Estado brasileiro tem como princípio a afirmação dos direitos humanos como universais, indivisíveis e interdependentes e, para sua efetivação, as políticas públicas devem considerá-los na perspectiva da construção de uma sociedade baseada na promoção da igualdade de oportunidades e da equidade, no respeito à diversidade e na consolidação de uma cultura democrática e cidadã.

Desde a promulgação da Constituição Federal, em 1988, muito se avançou na construção de um arcabouço normativo e de uma configuração institucional destinados a possibilitar a garantia e a proteção dos direitos humanos a todos os brasileiros e brasileiras. Por outro lado, parte significativa desses avanços ainda não se traduziu sob a forma de efetivas garantias para parte significativa da população. Com vistas a cumprir sua função de garantidor dos direitos da população, cabe ao Estado Brasileiro disponibilizar à sociedade as condições adequadas para que os direitos humanos sejam exercidos e exigidos.

Para tanto, inicialmente, o Estado deve assegurar a cada brasileiro(a) o registro civil de nascimento, que permite o reconhecimento legal do nome e da nacionalidade, outorgando-lhes a capacidade de se relacionarem com ele enquanto cidadãos. Os dados preliminares do Censo Demográfico 2010 indicam que 6,2% da população menor de um ano não estavam registradas, sendo que essa taxa era de 12,7%, em 2006. Os bons resultados alcançados demonstram o êxito das políticas empreendidas, notadamente o Compromisso Mais Nordeste e Mais Amazônia pela Cidadania, regiões com os maiores índices de subregistro do país.

O desafio da universalização do registro civil de nascimento em todas as faixas etárias ainda é presente, sobretudo nas regiões priorizadas. Nesse sentido, é imprescindível a ampliação a todos os estados de iniciativas que garantam o registro de nascimento no local do parto (implantação Unidades Interligadas de registro civil em estabelecimentos de saúde), promovam o registro civil às populações com dificuldades de acesso à certidão de nascimento e à documentação civil (realização de capacitações, mutirões e campanhas) e implementem as condições que garantam a estrutura de sustentabilidade do esforço (implantação nacional do SIRC – Sistema nacional).

A garantia dos direitos humanos somente será alcançada no momento em que toda a sociedade brasileira incorporar em seu cotidiano e em suas atitudes o conjunto de princípios e valores que envolvem os direitos humanos. Para tanto, é preciso educar em direitos humanos, promovendo processos de educação formal e não-formal, de modo a contribuir para a construção da cidadania, o conhecimento dos direitos fundamentais, o respeito à pluralidade e à diversidade sexual, étnica, racial, cultural, etária, de gênero e de crenças religiosas.

O ambiente democrático deve ser permeado pelo desenvolvimento de relações baseadas na equidade, sem preconceitos de gênero, raça e etnia, com oportunidades iguais em todos os aspectos da vida social. O fortalecimento democrático de uma nação também não admite qualquer discriminação às pessoas com deficiência, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), aos jovens, aos idosos, aos migrantes ou a qualquer outro grupo social<sup>1</sup>.

O acelerado processo de envelhecimento da população brasileira – entre 1997 e 2007, o percentual da população com 60 anos ou mais cresceu 47,8% e o grupo etário de 80 anos ou mais, 86,1% – aponta a necessidade do desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa. É preciso reconhecer a incidência de práticas discriminatórias e violentas com os idosos brasileiros. Alguns dados são relevantes e instigadores no que diz respeito aos direitos e à violação de direitos de idosos: 49% dos idosos são analfabetos ou analfabetos funcionais; 13 milhões de idosos recebem até 2 salários mínimos; 62% do total de idosos brasileiros representam a única fonte de renda da família; em pesquisa da Fundação Perseu Abramo (2006), 32,5% dos idosos entrevistados relataram ter sofrido algum tipo de violência; dados do SUS, em 2004, informaram que pelo menos 108.169 idosos foram internados em decorrência de violências e acidentes (296 internações/dia); estimativas apontam que mais de 130 mil idosos vivem em instituições de longa permanência.

Para os próximos anos, o programa Promoção e Defesa dos Direitos humanos apresenta metas como, por exemplo, implementar a Rede Nacional de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (Renadi) em todos os estados brasileiros; aprovar marco regulatório para definir padrão de funcionamento e custos das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILP) e dos Centros Dia para Idosos; e elaborar e padronizar os cursos de cuidadores de idosos.

Apesar do avanço na percepção e na compreensão da temática LGBT no Brasil, sabe-se que ainda há muito a ser feito para mudar o cenário de preconceito e discriminação que se expressa nas violações de direitos cometidos contra esse público. Cabe ao Estado, portanto, implementar políticas que garantam ao segmento LGBT o pleno exercício de seus direitos humanos fundamentais, reconhecendo a cidadania da população de LGBT e contribuindo para a construção de uma cultura de paz, com respeito a todas as diferenças. Ciente desses desafios, o programa traz os compromissos de aprovar marco legal contra a violência e a discriminação homofóbica e implementar uma rede de combate a homofobia e promoção dos direitos de LGBT, dentre outros.

No âmbito da defesa dos direitos humanos, cumpre importante papel as políticas de proteção e assistência às testemunhas, defensores de direitos humanos, crianças e adolescentes ameaçados de morte, pessoas em situação de privação de liberdade nos diversos tipos e modelos de instituições totais, em situação ilegal de escravidão laboral,

<sup>1</sup> Nesse programa serão tratados idosos e LGBT. Demais segmentos como crianças e adolescentes, mulheres, negros, índios, quilombolas, pessoas com deficiência serão tratados em outros programas.

bem como de reparação das injustiças cometidas em nome do Estado em períodos de exceção e pouco democráticos, entre outros.

Nesse sentido, o programa apresenta metas que visam: consolidar um sistema de proteção para pessoas ameaçadas, com a reformulação e aprovação dos marcos regulatórios do Sistema Nacional de Proteção a Pessoas Ameaçadas e dos serviços de proteção que o constituem, bem como a ampliação e integração desses serviços; aprovar o marco legal que implementa Protocolo Facultativo da Convenção Contra Tortura; acompanhar a implementação de ouvidorias autônomas de polícias nos estados e no Governo Federal; aprovar e implementar a PEC sobre a expropriação de propriedades flagradas com trabalhadores reduzidos à condição análoga a de escravo; dentre outras.

Com vistas à consolidação da democracia, o Estado também deve se incumbir de assegurar o direito à verdade e à memória de seu povo, prevenindo a ocorrência de dificuldades já vivenciadas ao longo da história e reparando violações de direitos. Para tanto, há metas de instituir a Comissão Nacional da Verdade, localizar e identificar os restos mortais dos desaparecidos políticos para a entrega aos seus familiares, dentre outras.

## PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

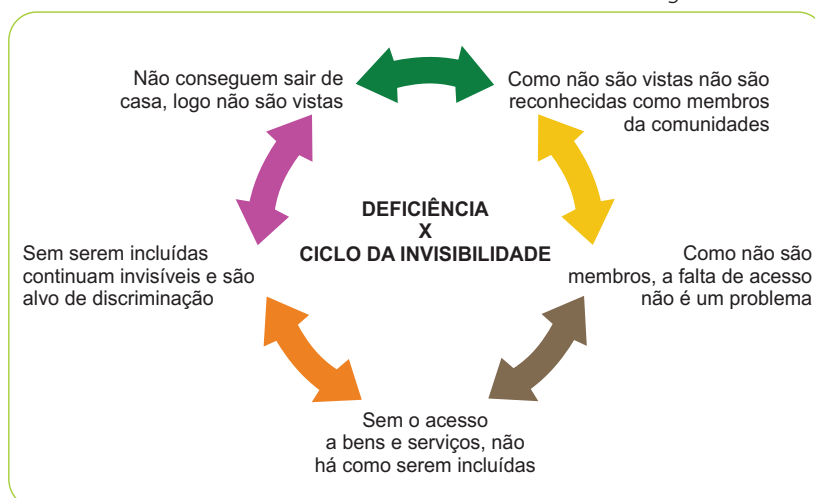
Participação e inclusão na sociedade, igualdade de oportunidades, acessibilidade e a não discriminação são temas inerentes aos Direitos Humanos e representam aspectos do respeito e da valorização da diversidade humana. Para consolidá-los e assegurar seu efetivo exercício, é indispensável a construção de marcos legais voltados para a garantia da promoção e da igualdade social.

O Brasil é reconhecido internacionalmente por sua atuação no campo dos direitos humanos, na defesa de valores como dignidade e combate à discriminação. Nesse sentido, é um dos países que dispõe de legislação específica sobre pessoas com deficiência, tendo, inclusive, ratificado a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo – doravante Convenção –, com equivalência de Emenda Constitucional (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009).

Segundo o Censo Demográfico/IBGE 2000, 14,5% da população brasileira possui algum tipo de deficiência, 70% vivem abaixo da linha da pobreza, 33% são analfabetas ou têm até 3 anos de escolaridade e 90% estão fora do mercado de trabalho. Esse cenário reflete uma situação de exclusão que pode ser visualizada no denominado “ciclo de invisibilidade” (figura 3). Considerando que as políticas públicas devem atender a esse segmento populacional, o Brasil já vem adotando medidas voltadas para romper com essa invisibilidade, garantindo a construção do “ciclo da inclusão” (figura 4).



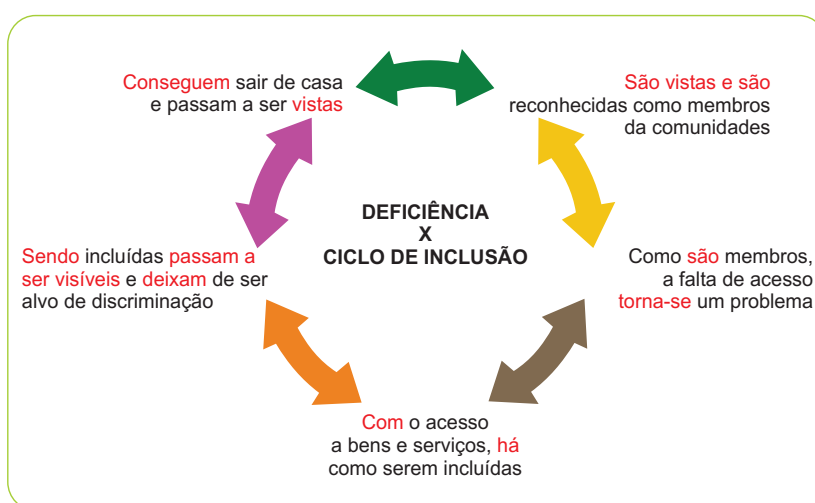
Figura 3. Ciclo da Invisibilidade



Fonte: WERNECK, C. Manual sobre Desenvolvimento Inclusivo para a Mídia e Profissionais de Comunicação. Rio de Janeiro: WVA Ed., 2004.

Disponível em: <http://www.escoladegente.org.br/publicacoes.php> Acesso em: 12maio2011.  
 Descrição ciclo da invisibilidade – diagrama com setas no movimento circular apresentando as seguintes palavras: pessoas com deficiência não conseguem sair de casa e, logo, não são vistas pela comunidade; como não são vistas, não são reconhecidas como membros da comunidade; como não são membros, a falta de acesso não é um problema; sem o acesso a bens e serviços, não há como serem incluídas; sem serem incluídas, continuam invisíveis e são alvo de discriminação.

Figura 4 Ciclo da Inclusão (adaptado por RESENDE, A.P.C.)



Fonte: ALMEIDA, P. Comunicação e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 6ª Fórum Senado Brasil, Disponível em: [www.senado.gov.br/debatebrasil/pdf/%284%29%20sdb%20%20patricia%20almeida.pdf](http://www.senado.gov.br/debatebrasil/pdf/%284%29%20sdb%20%20patricia%20almeida.pdf). Acesso em 12maio2011.

Descrição ciclo da inclusão - diagrama com setas no movimento circular apresentando as seguintes palavras: pessoas com deficiência conseguem sair de casa e, logo, são vistas e reconhecidas como membros da comunidade; como são membros da comunidade a falta de acesso torna-se um problema; com o acesso a bens e serviços, há como serem incluídas; sendo incluídas passam a ser visíveis e deixam de ser alvo de discriminação.

Nos últimos anos, foram empreendidos esforços para a elaboração e implementação de políticas públicas com base em marcos normativos e técnicos capazes de mudar a realidade das pessoas com deficiência via realização de direitos, especialmente nos

preceitos que regem a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, como, por exemplo, a alteração da abordagem sobre deficiência, que passa a considerar as diversas barreiras existentes como o impedimento para a participação plena e efetiva da pessoa com deficiência.

Entre outras iniciativas, foi criado o Compromisso pela Inclusão de Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.215/2007), construído em articulação com diversos ministérios, sob a coordenação da SDH/PR. Buscou-se, com esse trabalho, fomentar a plena inclusão da pessoa com deficiência no processo de desenvolvimento do País, com vistas a eliminar todas as formas de discriminação. O Compromisso é composto por ações prioritárias voltadas para as áreas de reabilitação, oficinas de órteses e próteses, acessibilidade na habitação e no entorno das escolas, mobilidade urbana, sistema de transporte, educação inclusiva, capacitação de professores e disponibilização de salas de recursos multifuncionais, campanhas educativas, além do incentivo à qualificação profissional e à empregabilidade.

Depreende-se daí que a articulação institucional é primordial para que os programas governamentais possam ser pensados e executados considerando a transversalidade que caracteriza a política pública voltada para a inclusão desse público.

O Programa Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência continuará priorizando ações voltadas para a garantia de direitos, tais como acessibilidade e equiparação de oportunidades entre pessoas com e sem deficiência. Avançará também em iniciativas voltadas ao fortalecimento das relações institucionais, ao desenvolvimento de pesquisa, bem como à sistematização e disseminação de informações.

Nesses termos, o programa apresenta metas como, por exemplo, implantar Modelo Único de Valoração e Classificação de Deficiências nas diversas políticas, implantar Centrais de Interpretes da Língua Brasileira de Sinais visando à acessibilidade na comunicação e informação, e implantar centros de formação de treinadores e instrutores de cães-guia e centros de treinamentos de cães-guia, entre outras.

Além do programa específico para pessoas com deficiência, outros programas do PPA trazem compromissos para esse público como, por exemplo, Fortalecimento do SUAS com metas de criar condições para ampliar a cobertura dos beneficiários na faixa etária de 0 a 18 anos no programa BPC na Escola e instituir e implantar o programa BPC Trabalho em todas as unidades da federação; Ciência Tecnologia e Inovação com meta de implantar o Centro de Referência em Tecnologia Assistiva e Educação Básica com meta de elevar o atendimento escolar das pessoas de 4 a 17 anos com deficiência na rede regular de ensino.

Destaque-se também os programas Moradia Digna com meta de promover acessibilidade nas unidades habitacionais ofertadas no Minha Casa, Minha Vida em áreas urbanas e municípios acima de 50 mil habitantes; e Mobilidade Urbana e Trânsito com metas de adequação dos sistemas metroferroviários à acessibilidade universal e apoio a municípios com projetos de implantação e adequação de infraestrutura urbana visando à acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade.

## AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

A juventude é uma etapa do ciclo da vida - para além de uma mera fase de transição ou formação - que carrega sentido em si mesma. Marcada pela superação da condição anterior de dependência e proteção exigida pela infância e adolescência, é na juventude que o indivíduo processa de maneira mais intensa a conformação de sua trajetória, valores e a busca de sua plena inserção na vida social.

Essa relevância da juventude por si mesma, aliada à peculiar exposição dos jovens a vulnerabilidades sociais, conforme apontam os índices sociais, expressam a necessidade do desenvolvimento de políticas públicas para esse segmento, representado pela parcela da população situada na faixa etária entre 15 e 29 anos. Por exemplo: em 2009, 61,1% dos brasileiros desocupados eram jovens<sup>1</sup>; morreram mais de 52 mil jovens por causas externas no Brasil, dos quais 53,3% foram por homicídios<sup>2</sup>; 28,5% do total dos casos notificados de AIDS, desde o início da epidemia, nos primeiros anos da década de 1980 até 2009<sup>3</sup>, se concentravam em jovens entre 15 e 29 anos; em 2009, 69,7% dos jovens de 18 a 24 anos não frequentavam a escola<sup>4</sup>.

As demandas juvenis devem ser contempladas por meio de políticas universais, que levem em conta as singularidades juvenis; por meio de programas e ações emergenciais com foco na juventude em situação de maior vulnerabilidade social e por meio de programas e ações específicas que visem ao desenvolvimento integral de jovens. Destacam-se, dos dados apresentados, como demandas fundamentais, acesso ao sistema educativo, oportunidades de emprego e ocupações produtivas e combate às distintas formas de violência física e simbólica.

Ocorre que relacionar políticas universais não significa que as políticas para a juventude sejam uniformes ou homogêneas, visto que existem profundas desigualdades e diferenças que permeiam os jovens. Por isso, o Estado deve considerar a diversidade de modos como essa condição é vivida e localizar como as desigualdades afetam os jovens no acesso a oportunidades e direitos, especialmente a partir da renda familiar, gênero, raça, orientação sexual, local de moradia, ter ou não alguma deficiência, ser ou não membro de comunidade tradicional. Enfim, significa que a política para a juventude deve considerar o ambiente e o cotidiano do sujeito de direitos para construir e reforçar os caminhos que possibilitem o exercício dos direitos aos cidadãos, garantindo a integração desta geração de brasileiros e brasileiras ao processo de desenvolvimento e construção democrática do país.

1 Dados da PNAD 2009. Total de desocupados considera população de 16 anos ou mais.

2 Dados do SIM / Datasus.

3 Dados do Datasus.

4 Dados da PNAD 2009.

Uma medida importante no esforço de tornar a política pública de juventude como política de Estado foi a promulgação, em julho de 2010, da Emenda Constitucional 65, que incluiu a palavra “jovem” no capítulo da Constituição Federal “da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso”. Tramitam ainda no Congresso Nacional os projetos de lei referentes ao Estatuto da Juventude (PL 4.529/2004) e ao Plano Nacional de Juventude (PL 4.530/2004).

Dada a realidade apresentada, o Programa busca articular e promover mecanismos de suporte adequados para que os jovens possam desenvolver sua formação, processar suas buscas, construir seus projetos e percursos de inserção na vida social. A multiplicidade de dimensões dessa vivência e desses processos remete à combinação de ações de diferentes temas, tais como: educação, trabalho, saúde, assistência social, cultura, lazer, esporte etc.

Para a superação dos desafios, o Programa Autonomia e Emancipação da Juventude apresenta metas como, por exemplo, aprovar o Plano Nacional de Juventude, aprovar o Estatuto da Juventude, constituir o Observatório da Juventude, implementar o Plano Nacional de Aprendizagem Profissional (PNAP), ampliar o número de adolescentes e jovens admitidos em contratos de aprendizagem, expandir a oferta de cursos de qualificação social e profissional de jovens de 18 a 29 anos em situação de baixa renda, articular a construção e implementação do Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra, entre outras.

## **PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS**

A atual população indígena brasileira, segundo resultados preliminares do Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2010, é de 817.963 indígenas, dos quais 502.783 vivem na zona rural e 315.180 habitam as zonas urbanas brasileiras. Este Censo revelou que em todas as Unidades da Federação há populações indígenas. A Funai também registra 69 referências de índios ainda não-contatados, além de existirem grupos que estão requerendo o reconhecimento de sua condição indígena junto ao órgão federal indigenista. Esta população, em sua grande maioria, vem enfrentando uma acelerada e complexa transformação social, necessitando buscar novas respostas para a sua sobrevivência física e cultural e garantir às próximas gerações melhor qualidade de vida.

Embora não se tenha indicadores sociais precisos, os indígenas estão entre os segmentos mais vulneráveis da população, considerando-se os indicadores de mortalidade, desnutrição, saúde, escolarização, entre outros. Por exemplo, nas populações indígenas a Taxa de Mortalidade Infantil chega a 41,9 por mil; a tuberculose e a malária alcançam em terras indígenas indicadores muito acima da média nacional; a prevalência de anemia em crianças indígenas de 6 a 59 meses é de 51,3%; a proporção de crianças indígenas

com déficit de estatura para idade é de 26%; a proporção das mulheres indígenas de 14 a 49 anos com sobrepeso ou obesidade chega a 45,9%. A situação de insegurança alimentar e nutricional na população indígena também pode ser observada a partir do número de famílias, cerca de 47 mil, que atualmente recebem “cestas de alimentos”.

Hoje no Brasil existem aproximadamente 230 etnias, falando cerca de 180 línguas. Há grupos populosos, como os Guarani (Mbyá, Nandeva, Kaiowá), Ticuna, Yanomami, Mundurucu, Xavante, Guajajara e Kaingang, vivendo em diferentes regiões do Brasil, assim como há línguas indígenas em vias de extinção, com poucos falantes. Recentemente, os índios Apiaká e Umutina do Estado de Mato Grosso perderam seus últimos anciãos que dominavam a língua ancestral. No Brasil há mais de 40 famílias lingüísticas indígenas – uma família abrange muitas línguas – subordinadas em sua maioria a dois grandes troncos lingüísticos, o Tronco Tupi e o Tronco Macro-Jê.

Em julho de 2011, existiam 685 terras cadastradas no Sistema de Terras Indígenas da Funai, em diferentes etapas de regularização fundiária localizadas em todos os biomas brasileiros, com concentração na Amazônia Legal.

Tabela 21 - Terras Indígenas no Brasil segundo situação jurídica e extensão em hectares

Situação	Nº de Terras	Superfície (ha)
<b>Em estudo / Restrição de uso</b>	156	-
<b>Delimitada</b>	19	1.693.876
<b>Declarada</b>	55	2.795.538
<b>Homologada</b>	24	392.025
<b>Regularizada</b>	410	103.692.461
<b>Reservas Indígenas</b>	21	44.439
<b>TOTAL</b>	<b>685</b>	<b>108.618.339</b>

Fonte: Funai.

A superfície total das terras indígenas corresponde a 12,64% do Território Nacional. Dessas 685 terras indígenas cadastradas, cerca de 81 encontram-se ocupadas ou invadidas por não-indígenas. Além das dificuldades para promover a extrusão de ocupantes não-indígenas, a falta de ações contínuas de fiscalização e monitoramento territorial permite a invasão sistemática das terras indígenas por madeireiros, garimpeiros, grileiros e outros, restringindo a plena ocupação e gestão territorial indígena, e tornando as terras indígenas focos potenciais de conflitos fundiários, de degradação ambiental e de práticas de ilícitos.

Este cenário levou a Funai a elaborar uma política de proteção territorial que prioriza a realização dos estudos de identificação para delimitação das terras indígenas situadas nas regiões centro-sul, sudeste e nordeste do país; a implantação de uma política de fiscalização, monitoramento territorial, combate aos ilícitos ambientais e de extrusão dos ocupantes não-indígenas das terras indígenas na Amazônia legal, em articulação

com órgãos ambientais e de segurança pública; e a proteção aos povos indígenas isolados, com a criação de 12 Frentes de Proteção Etnoambiental, responsáveis pela fiscalização e monitoramento de aproximadamente 23 milhões de hectares, em áreas interdidas e demarcadas para garantir a integridade física e cultural dos povos indígenas isolados.

Os desafios que se apresentam para a Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas passam pela garantia da plena ocupação e gestão de suas terras, pela implantação e desenvolvimento da política nacional de gestão ambiental e territorial de terras indígenas, pela promoção do acesso amplo e qualificado dos povos indígenas aos direitos sociais e de cidadania, pela preservação e promoção do patrimônio cultural dos povos indígenas, pela formulação e implementação da política de proteção e promoção dos povos de recente contato, pela promoção do direito dos povos indígenas a uma educação diferenciada em todos os níveis, pela implementação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, dentre outros.

Para tanto, é preciso adequar as políticas públicas para alcançar essa população, promovendo a integração e sinergia das ações do governo federal em parceria com Estados, Municípios e sociedade civil, com vistas à maior eficiência e eficácia das políticas e compatibilizando suas estratégias de regionalização. Além de promover a consolidação da reestruturação organizacional da Funai com vistas ao seu aperfeiçoamento institucional.

Nesse sentido, o programa apresenta metas como, por exemplo, homologar a demarcação de 40 terras indígenas, executar obras de infraestrutura comunitária ou de habitações em terras indígenas; implementar Plano Setorial de Culturas Indígenas; integração dos sistemas de informação sobre povos indígenas; formulação da política de proteção e promoção aos povos indígenas de recente contato; implantar sistemas de abastecimento de água em 1.220 aldeias com população a partir de 50 habitantes; ampliar a cobertura vacinal para 80% da população indígena; e implantar a estratégia Rede Cegonha nos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas.